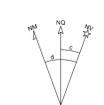


LOCALIZAÇÃO



Informações Cartográficas

Orientação
 Convergência e declinação do ponto: M1
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude: 16°30'10.055516" S
 Longitude: 50°23'11.270769" W
 Data: 10/05/2016



Sistema de Coordenadas
 Coordenadas Planas Sistema U T M
 Origem das coordenadas:
 Elipsóide: SIRGAS2000
 N: Equador acrescido de 10.000.000 m
 E: MC 511 - acrescido de 500.000 m
 Coordenadas Geodésicas do ponto: M1
 Latitude: 16°30'10.055516" S
 Longitude: 50°23'11.270769" W
 Coeficiente de Escala: K = 0.999652058

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO DE ÁREAS

ÁREA DOS LOTES	459 UNIDADES	106.398,610 m ²	57,699 %
SISTEMA VIÁRIO	----	50.246,748 m ²	27,248 %
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL	04 UNIDADES	18.442,150 m ²	10,001 %
ÁREA VERDE/CANTEIROS	24 UNIDADES	9.315,743 m ²	5,052%
ÁREA DO PARCELAMENTO		184.403,251 m ²	100,000 %

"RESIDENCIAL PARAISO II"

MUNICÍPIO SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO.

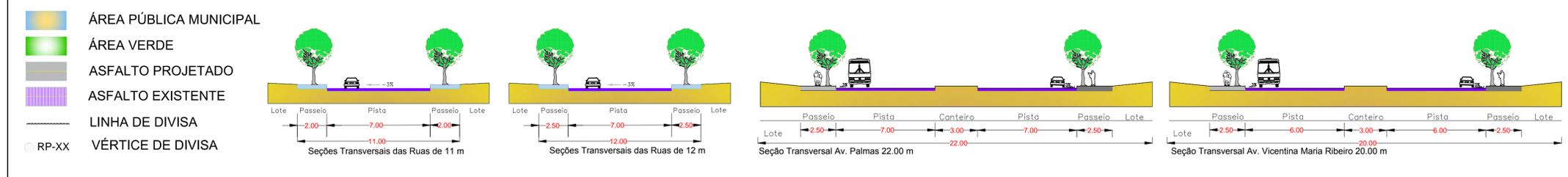
PROPRIETÁRIO: _____
 OURO INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA- ME
 ARQUITETA E URBANISTA: _____
 CRISTINA MARIA COSTA PRADO - CAU: A70548-9
 LEV. TOPOGRÁFICO: _____
 LUIZ CARLOS PRADOS - CREA 1193/TD - GO.
 APROVAÇÃO: _____

CONTEUDO: PLANTA URBANÍSTICA

ESCALA: 1/1500 DATA: 04/JULHO/2016 FOLHA: 3/3 MUNICÍPIO: SAO LUIS M. BELOS - GO.



Curva	Raio	Desenv.	Tangente	Âng. Interno	Centro (X)	Centro (Y)
C1	199.000 m	25.566 m	12.800 m	7°21'39"	564.970.0897	8.175.459.7725
C2	120.000 m	28.205 m	14.108 m	13°28'01"	564.937.5510	8.175.387.7393
C3	120.000 m	43.020 m	21.744 m	20°32'27"	564.921.7128	8.175.146.4489
C4	400.000 m	58.723 m	29.414 m	8°24'41"	565.242.7981	8.175.559.6717





REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M-0-DATA DO REGISTRO: 11 de outubro de 1976

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **537**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma gleba de terras rural, destinada a atividades agropastoris, com a área de 16 alqueires e 16 litros geométricos, ou do padrão goiano, correspondentes a 78 hectares, 40 ares e 80 centiares (78,40,80 há), toda de cultura de segunda e terceira categorias, situada no imóvel denominado "**CÓRREGO DO LAGEADO**", neste município, com as benfeitorias que a integra, confrontando com terras que foram ou que são de: "Ao Leste - com Altino Constantino Santiago; Ao Norte - com Olixí Moura Martins da Silva; Ao Oeste - com Geraldo Tomaz Magalhães e Guiomar Ribeiro de Lima; Ao Sul - com a Vila Aeroporto". Devidamente Cadastrado no INCRA sob o nº 980.512.000.191; Área Total: 77,4 há; Área Explorada: 67,7 há; Área Explotável: 67,7 há; Modulo: 47,7; Nº de Módulos: 1,42; Fração Mínima de Parcelamento: 20,0 há; Classificação: Latif. p/ Exploração. **PROPRIETÁRIO: CARLOS FRIAÇA**, agropecuarista, portador da Cl. nº 65.235-SIC-GO. e sua mulher, Da. **ITELVINA MARIA FRIAÇA**, do lar, brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF. nº 018.816.041-87. REGISTRO ANTERIOR: nº 10.592, às fls. 16, do livro 3-H, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-1-537 - PROT. 1.108 - 11/10/76: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 19/08/76, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 80, às fls. 13/14º, pelo 1º Tabelião Jaime Ilido Ponciano, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido por: **JOVELINO JOSÉ DUTRA**, brasileiro, casado em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, com Da. **INÁCIA FERREIRA DUTRA**, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, portador da Cl. nº 30.533-SIC-GO. e CPF. nº 090.830.811-68, pelo preço de Cr\$ 421.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-2-537 - PROT. 1.872 - 31/05/77: Nos termos da Carta de Sentença extraída dos Autos findos nº 2.171, datado de 18/04/77, da Ação de Desquite Judicial, Transformado em Amigável, expedida pelo Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca, o imóvel constante da presente Matrícula, avaliado por Cr\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Cruzeiros), coube todo ele ao Desquitando, Sr. **JOVELINO JOSÉ DUTRA**, brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, CPF. nº 090.830.811-68, tudo conforme faz certo a sentença de 25/03/77, prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Sebastião de Oliveira Castro Filho, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-3-537 - PROT. 2.790 - 30/12/77: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 29/12/77, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 49, às fls. 159/160º, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido por: **GERALDO TOMAZ MAGALHÃES** - brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade - CPF. nº 012.229.021-68; pelo preço de Cr\$ 423.200,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-4-537 - PROT. 18.146 - 08/06/94: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 31/05/94, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº 82, às fls. 45/46º, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, a área de (01) um alqueire, (41) quarenta e um litros e (546,00) metros quadrados geométricos, constante do R-3-537, objeto da presente Matrícula, foi adquirido pelo: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO.**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CGC/MF. sob o nº 02.320.406/0001-87, neste ato, legalmente representado pelo Prefeito, cidadão Hamilton Delfino de Brito - Cl. nº 139.774-SSP-GO. e CPF. nº 039.033.971-72, brasileiro, casado, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao Sr. Geraldo Tomaz Magalhães - CPF. nº



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

012.229.021-68, brasileiro, desquitado, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros Reais). A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, fica compreendida dentro dos seguintes pontos: "Começa num marco cravado no canto da divisa da pista do Aeroporto, com terras de José Barbosa Oliveira e segue, confrontando com este último, com o rumo de 56°54'00" NW e distância de 269,50 metros, até o marco cravado a 40,00 metros do eixo da Rodovia GO-164; daí, à direita, segue paralelamente ao eixo desta rodovia com os rumos e distâncias de: 23°58'00 NE - 90,50 metros; 21°01'05" NE - 46,80 metros; 19°49'03" NE - 22,00 metros; 18°37'56" NE - 22,05 metros; 16°59'10" NE - 22,20 metros e 16°25'30" NE - 24,40 metros, até outro marco; daí, confrontando com terras do mesmo vendedor, Geraldo Thomaz Magalhães, segue os rumos e distâncias de: 67°31'45" SE - 373,20 metros; 42°20'20" SE - 84,50 metros e 42°41'19" SW - 50,00 metros; daí, com o rumo de 59°41'43" NW, segue confrontando com a pista do Aeroporto, na distância de 86,55 metros, até outro marco; daí, confrontando com o loteamento "Vila Aeroporto", quadras n.ºs. 45 e 46, segue os rumos e distâncias de: 42°43'19" NE - 08,00 metros; 66°02'24" NW - 136,60 metros e 01°09'28" SW - 194,95 metros, até outro marco; daí, confrontando novamente com a pista do Aeroporto, segue o rumo de 42°43'19" SW e distância de 45,25 metros, até encontrar o marco do ponto de partida destas divisas". A presente aquisição objeto desta escritura, pelo Município de São Luiz de Montes Belos-GO., foi autorizada pela seguinte Lei: Prefeitura Municipal de São Luiz de M. Belos - Lei n.º 1.126/94, de 19/05/1.994, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para construção do Cemitério e pede abertura de crédito suplementar, sendo que a Câmara Municipal de São Luiz de Montes Belos-GO., aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a lei citada acima, para todos os fins de direito. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-5-537 - PROT. 25.167 - 18/09/2002: Nos termos do Formal de Partilha de 14/08/2002, extraído dos Autos de n.º 8.807/2002, de Ação de Inventário, expedido pela Escritania de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Társo Ricardo de Oliveira Freitas, o remanescente de 14 alqueires, 54 litros e 59,00 metros quadrados, constante do R-3-537 retro, objeto da presente matrícula, coube ao herdeiro, Sr. **LEANDRO ALMEIDA MAGALHÃES** - CI. n.º 23770871-SSP-GO. e CPF. n.º 425.139.601-49, brasileiro, fazendeiro, casado com a Sra. DURCILENE CORREIA FERNANDES MAGALHÃES, residente e domiciliado nesta cidade; em pagamento de sua herança, pelo falecimento de Geraldo Tomaz de Magalhães; no valor de R\$ 62.476,86 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos); tudo conforme e faz certo a respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-6-537 - PROT. 25.167 - 18/09/2002: Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal de 04/04/2002, devidamente assinado pelo proprietário Leandro Almeida Magalhães e pela representante da Agência Ambiental de Goiás, Claudia Barbosa Pimenta - CREA-GO 7101/D, para constar que a área de 23,67.97 hectáres, equivalente a área da Reserva Legal, não inferior a 20% do imóvel constante do R-5 acima e R-3-8.106; fls. 151; do livro 2-AB, localiza-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa num marco cravado nas coordenadas "0565930 e 8175870", na divisa com Valdeci Constantino Santiago; daí, confrontando com a parte interna deste imóvel, segue com os rumos e distâncias de: 68°21'33" SW - 97,90 metros, 21°39'10" NW - 185,53 metros, 75°14'20" NW - 133,30 metros, 01°32'38" NW - 694,60 metros, 81°02'00" SE - 101,25 metros, 61°02'47" NE - 77,10 metros e 24°24'00" NE - 55,00 metros; daí, a direita e confrontando com a Área de Preservação Permanente na margem esquerda de uma vertente, segue paralelamente a 30,00 metros do seu leito na extensão de 518,20 metros; daí, por cerca de arame, segue confrontando com João Caetano Ribeiro com os rumos e distâncias de: 10°14'48" SW - 295,40 metros e 01°56'03" SE - 49,95 metros; daí, com este último rumo, segue confrontando com Valdeci Constantino Santiago na distância de 115,70 metros, até o marco do ponto de partida". Fica gravada de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Ambiental de Goiás, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do art. 16 da lei 4.771/65 (Cód. Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual n.º 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás). Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-7-537 - PROT. 26.559 - 10/03/2004: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 05/12/2002,



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 95, às fls. 083/084vº, pelo Escrevente Roberto Júnior Martins, a área de 02 alqueires, 68 litros e 37,00 metros quadrados, constante do R-5 e Av-6-537 acima, objeto da presente Matrícula, foi adquirido por, **RONALDO SIQUEIRA BARBOSA** - CI. nº 1.318.293-SSP/GO. e CPF. nº 217.151.901-06, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Contador, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 180, Residencial Serra Verde, nesta cidade; por compra feita a, Leandro Almeida Magalhães e s/m, Da. Durcilene Correia Fernandes Magalhães, acima qualificados; pelo valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais); dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.017.150.703-6; Que a pedido do outorgado comprador, o imóvel objeto desta outorga, passa a denominar-se por, Fazenda "CABECEIRA CÓRREGO DO SAPÉ"; e, demais condições constante da presente escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-8-537 - PROT. 26.599 - 26/03/2004: Nos termos da Procuração em Causa Própria de 25/03/2004, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 156, às fls. 069/070vº, pelo Tabelião Substituto, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, a área de 07 alqueires geométricos, constante do R-5 e Av-6-537 acima, objeto da presente Matrícula, foi adquirido por, **DARCI CONSTANTINO SANTIAGO** - CI. nº 1.110.260-SSP/GO. e CPF. nº 263.047.321-04, brasileiro, capaz, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão Parcial de Bens, com Da. **MARLUCE ALVES BONTEMPO SANTIAGO**, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita a, Leandro Almeida Magalhães e s/m, Da. Durcilene Correia Fernandes Magalhães, acima qualificados; pelo valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais); sendo que para fins de localização, a parte de terras, objeto desta outorga, fica compreendida nos seguintes limites: "Começa num marco cravado nas coordenadas UTM "0565468 e 8176439", no canto da divisa com terras do mesmo comprador Darcy Constantino Santiago e com o mesmo Vendedor Leandro Almeida Magalhães e segue, confrontando com este último, com o rumo de 89º56'57" NE e distância de 682,75 metros; daí, confrontando com João Caetano Ribeiro, segue com o rumo de 10º14'48" NE e distância de 173,20 metros; daí, confrontando com Ronaldo Siqueira Barbosa e cruzando duas vezes o Córrego do Lageado e uma vertente, segue com os rumos e distâncias de: 22º47'16" NW - 131,54 metros, 01º57'07" NW - 197,04 metros, 29º50'52" NE - 75,27 metros, 29º51'53" NW - 91,67 metros, 59º01'21" SW - 142,30 metros e 80º46'12" N - 339,10 metros; daí, confrontando com o mesmo Darcy Constantino Santiago, segue com os rumos e distâncias de: 14º32'58" SW - 584,00 metros e 41º25'42" SW - 66,70 metros até o marco do ponto de partida". Os presentes trabalhos técnicos foram elaborados e assinados pelo Agrimensor, Sr. José Valdivino Barbosa - CREA-GO. nº 783/TD e datam-se de 20/02/2004. Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA, conforme CCIR 2000/2001/2002 devidamente quitado sob o nº 950.017.150.703-6, número do imóvel na Receita Federal (NIRF): 6.522.722-0; e demais condições constante da presente Procuração. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-9-537 - PROT. 26.715 - 26/05/2004: Nos termos da Escritura Pública de Doação, de 13/05/2004, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 156, às fls. 081/082vº, pelo Tabelião Substituto Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, a área de 01 alqueire, 03 litros e 109,00 metros quadrados, constante do R-5 e Av-6-537, às fls. 237vº, do livro 2-B, objeto da presente Matrícula, foi adquirido pelo **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS**, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, com sede administrativa à Rua Rio da Prata, nº 622, nesta cidade, representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Edmilson José Cesílio - CI. nº M-2.864.004-SSP/MG. e CPF. nº 468.812.986-68, brasileiro, capaz, casado, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade; por doação feita pelo Sr. Leandro Almeida Magalhães e s/m, Da. Durcilene Correia Fernandes Magalhães retro qualificados; pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); sendo que para fins de localização, a parte de terras, objeto desta outorga, localiza nos seguintes limites: "Começam num marco cravado no canto da divisa com o Aeródromo Municipal e com a Rua Maranhão, do loteamento Setor Aeroporto; daí, confrontando com este loteamento por cerca de arame, segue os rumos magnéticos e distâncias de: 72º53'19" SE - 44,63 metros e 79º02'58" SE - 141,00 metros, até outro marco; daí, confrontando com Darcy Constantino Santiago, segue o rumo de 09º16'37" NW e distância de 328,64 metros, a outro marco; daí, confrontando com o mesmo doador, segue os rumos e distâncias de 59º59'08" NW - 70,55 metros e 30º00'52" SW - 266,18 metros; daí, confrontando com o terreno do Cemitério Municipal, segue o rumo de 80º02'17" SE e distância de 18,53 metros; daí, confrontando com o



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

aeródromo municipal, segue os rumos e distâncias de: 59°53'00" SE - 84,340 metros e 30°00'52" SW - 50,38 metros, até o marco do ponto de partida". Os presentes trabalhos técnicos foram elaborados e assinados pelo Agrimensor, Sr. José Valdivino Barbosa - CREA-GO. nº 783/TD e datam-se de 22/Setembro/1998. Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.017.150.703-6, e, Número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.522.722-0. Cláusula Especial e Condições em que é feita a presente Escritura: que a presente escritura, é feita para dar cumprimento à Escritura Pública de Alienação de Imóvel Rural por Desapropriação Amigável celebrado por Geraldo Tomaz Magalhães (já falecido), e o Município de São Luis de Montes Belos em 03/12/1998, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, no livro nº 85, às fls. 71/72, uma vez, que por um lapso, não fora registrada pelo Município de São L.M. Belos, e hoje está impossibilitada de Registro em virtude do falecimento e respectivo inventário devidamente transitado em julgado, sendo que o presente imóvel, é objeto do pagamento do herdeiro Leandro Almeida Magalhães, ora doador; o donatário, via de seu representante legal, dá aos doadores e a todos os seus herdeiros e sucessores, a mais plena, ampla, rasa e irrevogável quitação, prometendo em nada a reclamar, agora e futuramente, com fundamento em tais escrituras; e, responsabiliza a providenciar o respectivo registro da presente escritura uma vez que sejam cumpridas todas as formalidade; e demais condições constantes da presente escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-10-537 - PROT. 27.475 - 30/03/2005: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 11/03/2005, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 160, às fls. 053/054vº, pelo Tabelião Substituto, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, a área remanescente de **03 alqueires, 62 litros e 518,00 metros quadrados**, constante do R-5 e Av-6-537, às fls. 273vº, do livro 2-B, objeto da presente matrícula, foi adquirido por: **DARCI CONSTANTINO SANTIAGO** - CI. nº 1.110.260-2ªVia-GO. e CPF. nº 263.047.321-04, brasileiro, Agropecuarista, capaz, casado sob o regime da comunhão Parcial de Bens, com Da. **MARLUCIA ALVES BONTEMPO SANTIAGO**, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita a, Leandro Almeida Magalhães e s/m, Durcilene Correia Fernandes Magalhães retro qualificados; pelo valor de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e Seis Mil Reais); Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.017.150.703-6 e NIRF. nº 6.522.722-0; e, demais condições constante da presente escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-11-537 – DATA: 19/05/2017 - CÉDULA: Cédula Rural Hipotecária – N° do Instrumento de Crédito: 548210; prenotada neste Serviço Registral sob nº46.180, em 16/05/2017. **Emitente/Devedor: DARCI CONSTANTINO SANTIAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, criador de bovinos, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº03539318878, emitido por DETRAN-GO, em 26/09/2012, e inscrito no CPF sob nº263.047.321-04, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Lageado, zona rural, neste Município. **Garantidor Hipotecante:** Darcy Constantino Santiago, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, criador de bovinos, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº03539318878, emitido por DETRAN-GO, em 26/09/2012, e inscrito no CPF sob nº263.047.321-04, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Lageado, zona rural, neste Município. **Interveniente Anuente:** Marluce Alves Bontempo, inscrita no CPF sob nº710.396.351-72. **Credor:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural, inscrita no CNPJ/MF: 24.795.049/0001-46. **Valor do Crédito:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vencimento e Praça de Pagamento:** 15/03/2018, nesta praça. **Juros a Taxa Efetiva:** 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento) ao ano. **O crédito destina-se:** Custeio pecuário para aquisição de vacinas. **Em HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO(1º) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel constante **R-8-537**, acima, objeto da presente matrícula, de propriedade do emitente e de sua esposa; e, demais condições constante da presente Cédula. Ref. ao Reg. nº4.651 do livro 3-aux. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-12-537 - DATA: 06/04/2018 - BAIXA: Procedem-se a esta averbação nos termos da Autorização de Baixa de Registro, datada de 22/03/2018; Prenotada neste Serviço Registral sob nº 47.700, em 03/04/2018, expedida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano - Sicoob Credi-Rural., devidamente assinado pelo Sr. Edson Clarindo Melo, Sup. crédito e cadastro, e pela Sra. Lenise Faria Oliveira Mendes, supervisora; apresentado pelo devedor, **DARCI CONSTANTINO SANTIAGO**, para constar que o registro **R-11-537** acima, fique cancelado e considerado inexistente, visto



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

ter o aludido devedor solvido a totalidade de débito. Dou fé, _____, Registrador Imobiliário.

-----**R-13-537 - DATA: 07/05/2018 - CÉDULA:** Cédula Rural Hipotecária - nº 605516; prenotada neste Serviço Registral sob nº 47.823, em 02/05/2018. **Emitente:** **DARCI CONSTANTINO SANTIAGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, criador de bovinos, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº03539318878, emitido por DETRAN-GO, em 26/09/2012, e inscrito no CPF sob nº 263.047.321-04, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Lageado, zona rural, neste Município; **Garantidor Hipotecante:** Darci Constantino Santiago, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, criador de bovinos, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº03539318878, emitido por DETRAN-GO, em 26/09/2012, e inscrito no CPF sob nº263.047.321-04, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Lageado, zona rural, neste Município; **Interveniente Anuente:** Marluce Alves Bontempo, inscrita no CPF sob nº710.396.351-72; **Credor:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural, inscrita no CNPJ/MF: 24.795.049/0001-46. **Valor do Crédito:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Vencimento e Praça de Pagamento:** 12/04/2019, nesta praça. **Juros a Taxa Efetiva:** 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos) por cento ao ano. **O crédito destina-se:** Custeio pecuário para aquisição de vacinas.Custeio. **Em HIPOTECA CEDULAR de PRIMEIRO (1º) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel constante **R-8 e R-10**, acima, objeto da presente matrícula, de propriedade do emitente e de sua esposa; e, demais condições constante da presente Cédula. Ref. ao Reg. nº 4.852 do livro 3-aux. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

-----**R-14-537 - DATA: 26/10/2018 - CÉDULA:** Cédula Rural Hipotecária - nº 642999; prenotada neste Serviço Registral sob nº 48.620, em 25/10/2018. **Emitente/Devedor:** **ALTINO LEANDRO BONTEMPO**, C.I. nº 6609819, emitida por SSP-GO, e CPF nº 706.660.711-28, brasileiro, separado, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Lageado, zona rural, neste Município; **Avalista/Garantidor Hipotecante:** Darci Constantino Santiago, CNH nº 03539318878, emitida por DETRAN-GO, e CPF nº263.047.321-04, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, criador de bovinos, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Lageado, zona rural, neste Município; **Cônjuge/Companheira do Avalista/Interveniente Anuente:** Marluce Alves Bontempo, CPF nº 710.396.351-72; **Credor:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural, inscrita no CNPJ/MF: 24.795.049/0001-46; **Valor do Crédito:** R\$ 250.950,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais); **Vencimento e Praça de pagamento:** Vencimento da primeira parcela: 11/10/2019; Vencimento da operação: 13/10/2020, nesta praça; **Encargos Financeiros:** Taxa efetiva de juros remuneratórios: 12,50%a.a. Juros de Mora: 77,50%a.a. índice de Correção: - Percentual do índice de correção: 0,00%, sistema de amortização: sac decrescente CET: 1,00%a.m/12,80%a.a. Informações complementares Cet. Valor total devido: R\$ 250.950,00; Valor liberado: R\$250.000,00 (99,62%); Total de despesas: R\$ 950,00 (0,38%), sendo: Tarifas: R\$ 0,00 (0,00%) - IOF+ OIF Adicional: R\$ 950,00 (0,38%) - Seguro: R\$ 0,00 (0,00%), se contratado - Despesas: R\$ (0,00%); **O crédito destina-se:** Investimento pecuário para aquisição de 200 bezerros da raça nelore, com idade média de 12 meses, pelagem característica da raça, valor unitário R\$ 1.250,00, valor total R\$ 250.000,00, safra 2018/2018. **Em HIPOTECA CEDULAR de SEGUNDO (2º) grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel constante **R-8 e R-10**, acima, objeto da presente matrícula, de propriedade do Avalista/Garantidor Hipotecante e Cônjuge/Companheira do Avalista/Interveniente Anuente; Dito imóvel encontra-se devidamente cadastrado no INCRA conforme CCIR 2017 sob o nº 950.122.877.646-9; e, demais condições constante da presente Cédula. Ref. ao Reg. nº 4.961, do livro 3-aux. Dou fé. Emolumentos: R\$ 556,29; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; Fundos: R\$ 216,95; ISS R\$ 0,00. Oficial _____.

-----**AV-15-537 - DATA: 15/04/2019 - CAR:** Procede-se esta averbação para constar a Inscrição do Imóvel constante do **R-9** acima, objeto da presente matrícula no **Cadastro Ambiental Rural - CAR**, de acordo com o artigo 12 da Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente 02/14, que regulamentou o CAR em âmbito nacional; **DADOS DA INSCRIÇÃO:** Registro do CAR: GO-5220108-DCA21FECD1DA44D38EB2995BA65AD486; Data de Cadastro: 23/01/2019; Nome do Imóvel Rural: Córrego Lageado; Município: São Luís de Montes Belos/GO; Área total do Imóvel: 5,0282; Módulos Fiscais: 0,1676; Área Consolidada: 5,0282; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 5,0282; Área de Reserva Legal: 0,0000; Área de Preservação Permanente: 0,0000; Área de Uso Restrito: 0,0000; Proprietário Possuidor: Município de São Luís de Montes Belos, CPF nº 02.320.406/0001-87; e, demais condições constantes do presente instrumento. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 Oficial. _____.

AV-16-537 - DATA: 15/04/2019 - RETIFICAÇÃO/ESTREMAÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Estremação, de 14/03/2018, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Rosalândia, desta Comarca, no livro nº 091, às fls. 083/088, pelo Escrevente Emerson Batista da Silva; e, Escritura Pública de Re-Ratificação de Escritura Pública de Estremação, no livro nº 091, fls. 118/121, pelo Tabelião Respondente, Bel. Denner Rocha de Lima Pereira; prenotada neste Serviço Registral sob nº 49.200, em 02/04/2019; para constar que após o levantamento perimetral, o imóvel constante do **R-9/AV-6/AV-15 acima**, contendo a área de 01 alqueire, 03 litros, e 109,00 metros quadrados geométrico, correspondentes à 5,0324 hectares, foi **RETIFICADA**; onde foi constatado um decréscimo de 04 litros e 239,00 metros quadrados geométricos, passando a perfazer a área atual um total de **78 litros e 475,00 metros quadrados geométricos, correspondentes à 4,7665 hectares**; a qual foi **ESTREMADA e matriculada autonomamente** com as divisas próprias, sob o nº **17.455**; cabendo exclusivamente ao Declarante: **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio da Prata, nº 662, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Eldecirio da Silva, RG nº 20.098-PM/GO, e CPF. nº 414.868.461-49; e como ANUENTES/CONFRONTANTES: **01)** Darci Constantino Santiago, portador da CI nº 1.110.260-SPTC/GO, e CPF. nº 263.047.321-04, brasileiro, casado, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Córrego do Lageado, zona rural, nesta cidade; **02)** Município de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio da Prata, nº 662, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Eldecirio da Silva, RG nº 20.098-PM/GO, e CPF. nº 414.868.461-49; **03)** Vanderlei Rodrigues de Oliveira, portador da CI nº 2.850.357-SSP-GO, e CPF. nº 517.135.001-91, brasileiro, casado, capaz, autônomo, residente e domiciliado na Chácara Córrego Lajeado, zona rural, neste município; Os presentes trabalhos técnicos foram elaborados e assinados pelo Responsável Técnico, Thyago Cesar Cruz da Mota - CREA 1014382270/D-GO; com valor atribuído a esta gleba em R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais); tudo conforme preconiza Provimento 24/2016 da CGJ/GO; e, demais condições constantes da presente escritura. Dou fé. Emolumentos: R\$ 109,57; Taxa Judiciária: R\$ 14,50; Fundos: R\$ 42,73; ISS: R\$ 0,00. Oficial _____.

AV-17-537 - DATA: 30/09/2019 - INCLUSÃO DE DADOS: Procede-se a esta averbação nos Termos da Escritura Pública de Estremação de 14/03/2019, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, desta Comarca, no Livro nº 0263, fls. 59/67; pelo Substituto, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa; E, ainda Escritura Pública de re-ratificação, datada de 12/07/2019, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, desta Comarca, no Livro nº 0263, fls. 33/37; pelo Substituto, Bel. Eduardo Ramos Silva Barbosa; todas prenotadas neste Serviço Registral sob nº 49.269, em 18/04/2019; para nos termos do Art. 213, I, alínea G, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, constar a inclusão de dados em nome dos proprietários do imóvel constante do **R-8/R-10 cima**, objeto da presente matrícula na seguinte ordem: **DARCI CONSTANTINO SANTIAGO**, portador da CI nº 1.110.260 2ª Via SPTC/GO, e CPF. nº 263.047.321-04, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/10/1983, com a Sra. **MARLUCE ALVES BOMTEMPO SANTIAGO**, portadora da CI nº 1.705.157 2ª Via SPTC/GO, e CPF. nº 710.396.351-72, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Fazenda Córrego Lajeado, Zona Rural, neste município; e demais condições constantes do presente da Escritura. Dou fé. Emolumentos: R\$ 26,01; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 10,14; ISS: R\$ 0,00. Oficial _____.

AV-18-537 - DATA: 30/09/2019 - CAR: Procede-se esta averbação para constar a Inscricão do Imóvel constante do **R-8/R-10 acima**, objeto da presente matrícula no **Cadastro Ambiental Rural - CAR**, de acordo com o artigo 12 da Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente 02/14, que regulamentou



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

o CAR em âmbito nacional; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 49.269, em 18/04/2019; DADOS DA INSCRIÇÃO: Registro do CAR: GO-5220108-5CC9A9F4DFA74935835191A6576F57D3; Data de Cadastro: 27/12/2017; Nome do Imóvel Rural: Fazenda Córrego do Lageado; Município: São Luís de Montes Belos/GO; Área total do Imóvel: 242,0849; Módulos Fiscais: 8,0695; Área Consolidada: 240,5554; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Remanescente de Vegetação Nativa: 0,000; Área Líquida do Imóvel: 242,0849; Área de Reserva Legal: 0,0000; Área de Preservação Permanente: 24,4867; Área de Uso Restrito: 0,0000; Proprietário Possuidor: Darci Constantino Santiago, CPF. nº 263.047.321-04; e, demais condições constantes do presente instrumento. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00 Oficial _____.

AV-19-537 - DATA: 30/09/2019 - ESTREMAÇÃO/FUSÃO: Proceda-se a esta averbação nos Termos da Escritura Pública de Estremação de 14/03/2019, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, desta Comarca, no Livro nº 0263, fls. 59/67; pelo Substituto, Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa; E, ainda Escritura Pública de re-ratificação, datada de 12/07/2019, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, desta Comarca, no Livro nº 0263, fls. 33/37; pelo Substituto, Bel. Eduardo Ramos Silva Barbosa; todas prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 49.269, em 18/04/2019; para nos termos do Art. 213, inciso II, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, Incluída pela Lei nº 10.931/2004; constar que: **01) a área objeto do (R-8 acima com 07 alqueires, correspondentes à 33,8800); 02) a área objeto do (R-10 acima com 03 alqueires, 62,00 litros e 518,00 metros quadrados, correspondentes à 18,3228); 03) a área objeto da (Mat. 2.375/R-8 com 06 alqueires, e 14 litros, correspondentes à 29,8870); 04) a área objeto da (Mat. 2.375/R-10 com 01 alqueire, e 54 litros, e 59,00 metros quadrados, correspondentes à 8,1129); 05) a área objeto da (Mat. 912/R-21 com 02 alqueires, 12 litros, 568,00 metros quadrados, correspondentes à 10,4628); 06) a área objeto da (Mat. 912/R-22 com 51 litros e 172,00 metros quadrados, correspondentes à 3,1027); 07) a área objeto da (Mat. 828/R-37, com 01 alqueire, 08 litros e 37,00 metros quadrados, correspondentes à 5,3277 hectares); 08) a área objeto da (Mat. 1.055/R-6 com 01 alqueire, e 59 litros, correspondentes à 8,4095), foram FUNDIDAS e RETIFICADAS, totalizando uma gleba com **24 alqueires, 22 litros, e 145,00 metros quadrados geométricos**, correspondentes à 117,5054 hectares; sendo esta ESTREMADA e MATRICULADA autonomamente sob o nº **17.670**; com as divisas delimitadas das demais frações ideais; cabendo exclusivamente aos Declarantes: **Darci Constantino Santiago** e s/m **Marluce Alves Bontempo Santiago**, acima qualificados; Os presentes trabalhos técnicos foram elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Thyago César Cruz da Mota, CREA 1014382270/D-GO, em data de 27/12/2018; e, demais condições constantes da presente escritura. Dou fé. Emolumentos: R\$ 109,57; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 42,74; ISS: R\$ 0,00. Oficial _____.**

O referido é verdade e dou fé.

São Luis de Montes Belos-GO, 05 de setembro de 2022.

Umberto José da Mota
Oficial Respondente

1 – Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985

2 – Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15 § 1º, lei 19.191/2015, com base no cálculo da Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01862209012166526800034



Emolumentos: R\$ 83,29
Taxa Judiciária: R\$ 17,42
ISSQN: R\$4,15
Fundos: R\$ 17,8
Total: R\$ 122,66

Consulte e m :
<https://sec.tjgo.jus.br/buscas>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RNH74-RC68N-MT9HZ-K5Z8K>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RNH74-RC68N-MT9HZ-K5Z8K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Umberto Jose da Mota (CPF 425.115.501-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RNH74-RC68N-MT9HZ-K5Z8K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M-0-DATA DO REGISTRO: 09 de fevereiro de 2018

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **16.468**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma área Pública Municipal, denominada APM-01, localizada na quadra nº 01, com frente para a Rua Aracy Coelho de Mendonça, do loteamento denominado "**JARDINS DA SERRA**", nesta cidade, com a área de 5.543,16 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela linha de frente 8,70 metros, mais 5,67 metros e divide com a própria Rua Aracy Coelho de Mendonça; Pela face direita, mede 21,96 metros, mais 62,82 metros, mais 86,47 metros e divide com a Área Verde 01 e lotes de 01 a 07; Pela face esquerda, mede 37,32 metros, mais 91,23 metros e divide com Matrícula nº R-8-2.580; Pela linha de fundo, mede 40,97 metros e divide com Gleba 03 de Luzia Cordeira da Silva, todos da mesma quadra". **DE PROPRIEDADE DO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade, na Rua Rio da Prata, nº 662, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.320.406.0001/87. A presente matrícula está sendo procedida baseado no Decreto Municipal nº: 791/2017 de 25/07/2017, de aprovação do loteamento acima referido e nos termos do Art. 22, da Lei nº 6.766/1979, de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. REGISTRO ORIGINÁRIO: R-2/AV-3-14.882, do livro 2, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____ - Oficial Respondente.

O referido é verdade e dou fé.

São Luis de Montes Belos-GO, 13 de dezembro de 2022.

Umberto José da Mota
Oficial Respondente

1 – Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985

2 – Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15 § 1º, lei 19.191/2015, com base no cálculo da Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 31,43
Taxa Judiciária: R\$ 17,42
ISSQN: R\$1,57
Fundos: R\$ 6,67
Total: R\$ 57,09

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
01862212112289326800030

Consulte e m:
<https://sec.tjgo.jus.br/buscas>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4VCPW-Z2WX5-KTGTK-2NBPQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Umberto Jose da Mota (CPF 425.115.501-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4VCPW-Z2WX5-KTGTK-2NBPQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E ANT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3801-1886 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M-DATA DO REGISTRO: 12 de maio de 2022

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **19.200**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Protocolo 54.984 - MATRICULA: Uma Área Pública Municipal afetada como ÁREA VERDE, denominada AV-2**, com a área de 5.989,68m², integrante do loteamento denominado **"RESIDENCIAL SERRA VERDE" - 2ª Etapa**, nesta cidade, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela linha de frente, mede 71,72 metros e divide com a Avenida Flamingo; Pela face direita, mede 82,91 metros e divide com a Rua Rio Verde; Pela face esquerda, mede 67,02 metros e divide com a Rua Juriti; Pela linha de fundo, mede 70,05 metros e divide com a Rua Andorinha". O presente imóvel originou-se do processo do loteamento da área objeto da Matrícula n. 7.813, aprovado pelo Decreto Municipal nº 121/2002, cujo domínio pertence ao: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO. Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Rua Rio da Prata, nº 662, inscrita no CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87. **REGISTRO ORIGINÁRIO Mat. 7.813/R-2/AV-13/AV-69**, do livro 2 Geral desta CRI. **Aos 12/05/2022**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 48,72; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 19,48; ISS: R\$ 0,00. Selo eletrônico: 01862204112579525430010. Oficial _____

AV-1 19.200 - Protocolo 55.803 - DESAFETAÇÃO: Procede-se à esta averbação nos termos do Ofício 516/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, datado de 23/05/2022, devidamente assinado por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos: Decreto Municipal n. 425/2022 de 27/04/2022; Lei Municipal n. 2.386/2019, editada aos 30/09/2019; Memorial Descritivo; Planta Baixa; ART do CREA-GO e Título comprobatório do Domínio; prenotado neste Serviço Registral em 06/10/2022, para constar que a ÁREA INSTITUCIONAL denominada Área Verde - AV-2, objeto da presente matrícula, contendo 5.989,68 m², de ora em diante tem alterada a sua destinação, passando a ser classificada como bem público DOMINICAL, integrando o patrimônio disponível do Município, conforme Lei Municipal nº 2386/2019, e, demais condições. Concluído aos 27/10/2022. Dou fé. Emolumentos: R\$ 37,71; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 8,00; ISS: R\$ 1,89; Selo Eletrônico: 01862210012165025430022. Oficial _____

O referido é verdade e dou fé.

São Luis de Montes Belos-GO, 27 de outubro de 2022.

Umberto José da Mota
Oficial Respondente

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985

2 - Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15 § 1º, lei 19.191/2015, com base no cálculo da Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTÓRIO SIQUERA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Uirbert José da Mota - Oficial Responsável
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 2011, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1000 / (64) 38402-9090 / E-mail: cartoriosiquera@yahoo.com.br



Emolumentos: R\$ 47,15
Taxa Judiciária: R\$ 17,42
ISSQN: R\$ 2,35
Fundos: R\$ 10,05
Total: R\$ 76,97

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01862210212164426800004



Consulte em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO



M-0-DATA DO REGISTRO: 18 de janeiro de 2018

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **16.250**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma gleba de terras, com a área de 54.099,49 metros quadrados, situada no imóvel denominado "**SANTANA**" neste município, com as benfeitorias que a integram, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M01 (N=8.173.678,666;E=564.867,712), em limites com Rua da Divisa, daí segue com azimute e distância de 69°46'25" - 16,05m, até o vértice M02 (N=8.173.684,213;E=564.882,769), confrontando com Lote 14, daí segue com azimute e distância de 207°05'14" - 3,68m, até o vértice M03 (N=8.173.680,935;E=564.881,092), daí segue com azimute e distância de 164°24'14" - 27,24m, até o vértice M04 (N=8.173.654,700;E=564.888,415), confrontando com os Lotes 14 a 20, daí segue com azimute e distância de 74°24'05" - 71,20m, até o vértice M05 (N=8.173.673,846;E=564.956,993), confrontando com Lote 21, daí segue com azimute e distância de 164°24'14" - 20,00m, até o vértice M06 (N=8.173.654,582;E=564.962,370), daí segue com azimute e distância de 74°24'11" - 12,42m, até o vértice M07 (N=8.173.657,922;E=564.974,335), confrontando com Centro Espirita Paz Amor e Caridade, daí segue com azimute e distância de 47°38'23" - 30,39m, até o vértice M08 (N=8.173.678,398;E=564.996,791), confrontando com Rua da Divisa, daí segue com azimute e distância de 60°21'27" - 13,51m, até o vértice M09 (N=8.173.685,081;E=565.008,534), confrontando com Lote 22, daí segue com azimute e distância de 208°04'25" - 4,23m, até o vértice M10 (N=8.173.681,351;E=565.006,545), daí segue com azimute e distância de 175°47'22" - 11,69m, até o vértice M11 (N=8.173.669,698;E=565.007,403), daí segue com azimute e distância de 125°05'46" - 3,17m, até o vértice M12 (N=8.173.667,876;E=565.009,994), confrontando com os Lotes 22 e 23, daí segue com azimute e distância de 74°24'11" - 23,19m, até o vértice M13 (N=8.173.674,111;E=565.032,327), confrontando com o Lote 23, daí segue com azimute e distância de 35°46'33" - 3,91m, até o vértice M14 (N=8.173.677,280;E=565.034,611), daí segue com azimute e distância de 357°08'56" - 19,20m, até o vértice M15 (N=8.173.696,459;E=565.033,656), daí segue com azimute e distância de 299°04'34" - 2,73m, até o vértice M16 (N=8.173.697,784;E=565.031,273), confrontando com a Rua da Divisa, daí segue com azimute e distância de 61°12'17" - 53,82m, até o vértice M17 (N=8.173.723,706;E=565.078,434), confrontando com a Avenida Perimetral Norte, daí segue com azimute e distância de 175°50'05" - 61,14m, até o vértice M18 (N=8.173.662,728;E=565.082,875), daí segue com azimute e distância de 87°44'12" - 14,49m, até o vértice M19 (N=8.173.663,300;E=565.097,354), daí segue com azimute e distância de 177°16'56" - 364,43m, até o vértice M20 (N=8.173.299,278;E=565.114,633), confrontando com auto Posto Petrosol, daí segue com azimute e distância de 270°11'45" - 24,51m, até o vértice M21 (N=8.173.299,361;E=565.090,125), daí segue com azimute e distância de 348°52'09" - 270,49m, até o vértice M22 (N=8.173.564,767;E=565.037,906), daí segue com azimute e distância de 254°24'18" - 50,82m, até o vértice M23 (N=8.173.551,104;E=564.988,954), daí segue com azimute e distância de 254°24'11" - 194,96m, até o vértice M24 (N=8.173.498,684;E=564.801,169), confrontando com Matos e Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda., daí segue com azimute e distância de 345°17'27" - 66,37m, até o vértice M25 (N=8.173.562,877;E=564.784,317), daí segue com azimute e distância de 297°23'17" - 48,08m, até o vértice M26 (N=8.173.584,995;E=564.741,626), daí segue com azimute e distância de 336°22'35" - 12,50m, até o vértice M27 (N=8.173.596,451;E=564.736,615), daí segue com azimute e distância de 307°40'51" - 19,08m, até o vértice M28 (N=8.173.608,114;E=564.721,515), confrontando com os Lote 01 a 07, APM-01 e Lotes 08 ao 13, daí segue com azimute e distância de 74°24'13" - 162,28m, até o vértice M29 (N=8.173.651,745;E=564.877,820), confrontando com o Lote 13, daí segue com azimute e distância de 344°24'14" - 26,34m, até o vértice M30 (N=8.173.677,119;E=564.870,737), daí segue com azimute e distância de 297°05'14" - 3,40m, até o início desta descrição, no vértice M01". Os presentes trabalhos técnicos foram elaborados pelo

Pagina: 1



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO



Engenheiro Agrônomo, Juliano Caetano Marra – CREA nº 201434/D-TO. DE PROPRIEDADE DE: **LEE - EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Hermógenes Coelho, s/n, QD. 04, Lt. 15, Setor Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.383.484/0001-59, e Inscrição Estadual - NIRE nº 5220257127-3, neste ato representada pelo sócio Administrador, Lafaiete Felipe Machado - brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do RG nº 1.261.448-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 248.092.841-15, residente e domiciliado na Avenida Hermógenes Coelho, s/n, Setor Residencial Califórnia, nesta cidade. REG. ANT. nº "M-0/AV-1-15.509" do Livro 2, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-1-16.250 - DATA: 01/10/2018 - LOTEAMENTO: O Terreno constante da presente matrícula, com a área total de 54.099,49 metros quadrados, foi todo ele loteado de acordo com o Decreto Municipal nº: 131/2018 de 05/03/2018; Processo prenotado neste serviço registral sob o nº 47.952, em 04/06/2018; e parecer conclusivo/autorização do Ministério Público local, datado de 06/09/2018; Todo processo devidamente assinado e requerido pela Proprietária **LEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada acima, e representada na forma de seu contrato social por seu sócio-proprietário, Sr. Lafaiete Felipe Machado, já qualificado acima; nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, e da Lei nº 1.621, de 07 de dezembro de 2006 (Plano Diretor desta Municipalidade), onde ambas dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, e, após cumpridas todas as formalidades legais e exigências necessárias, e ainda observado o traçado da cidade a área pertencente ao imóvel denominado "SANTANA", no perímetro urbano desta cidade, foi loteado com a denominação de "**JARDINS PLANALTO**", o qual ficou com a seguinte composição: 08 (Oito) quadras enumeradas de 01 a 08, a saber: **Quadra 01:** com 15 (quinze) lotes, enumerados de 31 a 45; **Quadra 02:** com 07 (sete) lotes, enumerados de 24 ao 30; **Quadra 03:** com 05 (cinco) lotes, enumerados de 01 ao 05; **Quadra 04:** com 16 (seis) lotes, enumerados de 01 ao 16; **Quadra 05:** com 27 (vinte e sete) lotes, enumerados de 01 ao 27; **Quadra 06:** com 24 (vinte e quatro) lotes, enumerados de 01 ao 24; **Quadra 07:** com 10 (dez) lotes, enumerados de 01 ao 10; 01 (uma) Área Pública Municipal, denominada como APM-01; 01 (uma) Área; 01 (uma) Área Verde, denominada como AV-02; **Quadra 08:** com 24 lotes, enumerados de 01 ao 24; e, 01 (uma) Área Verde, denominada como AV-01; **perfazendo um total de 132 (Cento e Trinta e Duas) unidades;** Sendo: 128 lotes residenciais; 02 unidades de Áreas Verdes (AV); 01 unidade de Área Pública Municipal (APM); e 01 unidade de Área; todas com áreas superiores àquelas estabelecidas pela municipalidade., Assim distribuídos: 35.035,63m² (64,7615%) em lotes; Sistema viário: 10.668,98m² (19,7207%); Área Pública Municipal: 05.409,95m² (10,0000%); Área Verde: 02.704,97m² (05,0000%); Área: 00.279,96m² (00,5178%); **Totalizando em 54.099,49 metros quadrados**, equivalentes a 100% da área do terreno; Cujos trabalhos técnicos foram elaborados e assinados pelos profissionais, Juliano Caetano Marra - Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA, sob o nº 201434-TD/GO, e Heloisa Kristina Ferreira da Mata, inscrita no CREA sob o nº 25743/D-GO, tudo conforme processo formalizado e arquivado neste Cartório. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-2-16.250 - DATA: 01/10/2018 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se a esta averbação nos termos o Requerimento dirigido a este Oficial de Registro Geral de Imóveis, datado de 04/06/2018, devidamente assinado pela proprietária, Lee Empreendimentos Imobiliários LTDA, acima qualificada, prenotada neste serviço registral sob o nº 47.952; para constar as aberturas das matrículas dos imóveis criados pelo parcelamento do solo (parte), e constante do **R-1** acima "loteamento denominado "JARDINS PLANALTO", que passam a constituir Matrículas independentes, da seguinte forma: **QUADRA Nº 07:** ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, denominada como **APM-01**, matriculada sob nº **17.188**; **ÁREA VERDE**, denominada como **AV-01**, matriculada sob nº **17.187**; **ÁREA**, matriculada sob nº **17.189**; **ÁREA VERDE**, denominada como **AV-02**, matriculada sob nº **17.190**. Dou fé, _____ - Registrador



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cinthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

205

Imobiliário.

AV-3-16.250 - DATA 01/10/2018 - Transferência: Procede-se a esta Averbação para constar que por força do Art. 46 da Lei 1.621/06, e, do Decreto Municipal nº 131/2018, datado de 05/03/2018, o qual aprovou o Loteamento Jardins Planalto; as áreas: **APM-01, matriculada sob nº 17.188; AV-01, matriculada sob nº 17.187; AV-02, matriculada sob nº 17.190;** foram transferidas ao Município de São Luís de Montes Belos-GO. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-4-16.250 - DATA: 01/11/2018 - ABERTURA DE MATRÍCULA / TRANSFERENCIA: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca (Garantia de Execução de Obras de Infra Estrutura em Loteamento), de 26/10/2018, lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Anexos, da Comarca de Israelândia-GO, no livro 0042, às fls. 9/12, pelo Tabelião Respondente, Danilo Odilon Gonçalves Carvalho, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 48.627, em 26/10/2018; **para constar a abertura das matrículas, bem como a transferência, de parte dos imóveis criados pelo parcelamento do solo constante do R-1 acima, Loteamento denominado "JARDINS PLANALTO", e passam a constituir Matrículas independentes, da seguinte forma: QUADRA Nº 01:** Lote 31, matrícula nº 17.230; Lote 32, matrícula, nº 17.231; Lote 33, matrícula, nº 17.232; Lote 34, matrícula, nº 17.233; Lote 35, matrícula, nº 17.234; Lote 36, matrícula, nº 17.235; Lote 37, matrícula, nº 17.236; Lote 45, matrícula nº 17.237; **QUADRA Nº 02:** Lote 24, matrícula nº 17.238; Lote 25, matrícula, nº 17.239; Lote 26, matrícula, nº 17.240; Lote 27, matrícula, nº 17.241; Lote 28, matrícula, nº 17.242; Lote 29, matrícula, nº 17.243; Lote 30, matrícula, nº 17.244; **QUADRA Nº 07:** Lote 01, matrícula nº 17.245; Lote 02, matrícula, nº 17.246; Lote 03, matrícula, nº 17.247; Lote 04, matrícula, nº 17.248; Lote 05, matrícula, nº 17.249; Lote 06, matrícula, nº 17.250; Lote 07, matrícula, nº 251; Lote 08, matrícula, nº 17.252; Lote 09, matrícula, nº 17.253; Lote 10, matrícula, nº 17.254. Dou fé. Emolumentos: R\$ 24,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; Fundos: R\$ 9,36; ISS R\$ 0,00. Oficial _____.

R-5-16.250 - DATA: 01/11/2018 - HIPOTECA: Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, (Garantia de Execução de Obras de Infra Estrutura em Loteamento), datada de 26/10/2018, lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Anexos, da Comarca de Israelândia-GO, no livro 0042, às fls. 9/12, pelo Tabelião Respondente, Danilo Odilon Gonçalves Carvalho, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 48.627, em 26/10/2018; Tendo o presente título a finalidade de oferecer ao Município de São Luis de Montes Belos imóveis em garantia (HIPOTECA), até que seja executada/implantada todas as obras/elementos que compõe a infraestrutura do local, **"LOTEAMENTO JARDINS PLANALTO"** constante do **M-0/R-1/AV-4** acima, de responsabilidade da loteadora garantidora **LEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada acima, e representada na forma de seu contrato social por seu sócio-proprietário, Sr. Lafaiete Felipe Mahcado; ficando cedido em garantia os seguintes imóveis: **Quadra 01:** os lotes nºs (31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 45); foram atribuídos o valor da seguinte forma: ao lote nº 31, o valor de R\$ 34.147,00 (Trinta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais); aos lotes nº 32 ao 37, o valor individualizado de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais); ao lote nº 45, o valor de R\$ 50.304,47 (Cinquenta Mil Trezentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos); **Quadra 02:** os lotes nºs (24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30); foram atribuídos o valor da seguinte forma: ao lote nº 24, o valor de R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais); aos lotes nº 25 a 30, o valor individualizado de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais); **Quadra 07:** os lotes nºs (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10); foram atribuídos o valor da seguinte forma: ao lote nº 01, o valor de R\$ 47.967,89 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos); ao lote nº 02, o valor de R\$ 47.929,80 (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos); ao lote nº 03, o valor de R\$ 47.890,70 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Reais e Setenta Centavos); ao lote nº 04, o valor de R\$ 47.265,10

Pagina: 3



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cynthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

20/1

(Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos); aos lotes nºs 05 e 06, o valor individualizado de R\$ 76.297,70 (Setenta e Seis Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Setenta Centavos); ao lote nº 07, o valor de R\$ 45.497,10 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Dez Centavos); aos lotes nºs 08 e 09, o valor individualizado de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); ao lote nº 10, o valor de R\$ 45.046,60 (Quarenta e Cinco Mil Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos); **Quadra 08: o lote nº (24);** foi atribuído o valor de R\$ 543.398,20 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos); todos os imóveis aqui citados são pertencente ao loteamento denominado Jardins Planalto, e todos estes, foram dados em HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, pela **Garantidora Hipotecante - LEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada; à favor do **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade, na Rua Rio da Prata, nº 662, inscrita no CNPJ sob o nº 02.320.406.0001/87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Eldecirio da Silva, CI nº 20.098-PM/GO e CPF nº 414.868.461-49, brasileiro, capaz, casado, militar, residente e domiciliado na Rua 07, Qd. 38, Lt. 01/02, Apt. 404, Setor Rodoviário, nesta cidade. O prazo estipulado para o cumprimento da obrigação (execução/implantação da infraestrutura) é de até o mês de Dezembro de 2020, como previsto na Cláusula Segunda do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta e Concessão de Hipoteca, de 02/03/2018; Estipulam ainda a Clausula Penal de que não cumprida a obrigação de fazer, esta se converterá em dívida líquida, certa e exigível no montante de **R\$ 1.592.442,26 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)**, razão pela qual, a outorgante, se obriga pela presente Escritura e nos melhores termos de direito a executar e/ou cumprir, em sua totalidade, ou seja, 100% dos serviços de infra-estrutura, conforme todo o conteúdo constante da referida escritura objeto deste registro; e, demais condições constantes. Dou fé. Emolumentos: R\$ 3.991,68; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 1.556,75; ISS R\$ 0,00. Oficial _____

O referido é verdade e dou fé.

São Luis de Montes Belos-GO, 05 de novembro de 2018.

Umberto José da Mota
REGISTRADOR IMOBILIÁRIO

Valor da Certidão..... R\$ 45,00
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 13,13
Fundos 39%..... R\$ 17,55
ISS:..... R\$ 0,00
Valor Total..... R\$ 75,68

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
07301607181455106407521
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*Original este
original no posto de
ofício expedido*



CARTÓRIO SIQUEIRA

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



Cynthia Siqueira Lobo Mota
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

207

OFÍCIO Nº 080/2018.

EM, 05/11/2018

REGISTRO DE IMÓVEIS

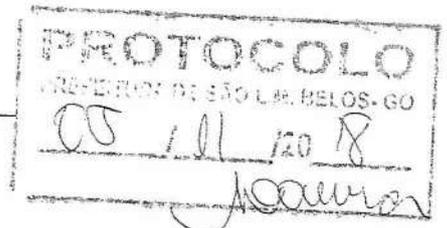
AO MUNICIPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Com o prazer em cumprimentá-lo, cumpre-nos, em atendimento ao que determina o Art. 19, § 5º da Lei 6.766/73, quanto à obrigação por parte do Registro de Imóveis de comunicar ao município o Registro de Loteamentos, informar que, foi registrado o Loteamento denominado como "JARDINS PLANALTO", cujo proprietário LEE EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, devidamente registrado sob o nº R-1-16.250 do Livro 2, de Registro Geral desta Comarca, na data de 01/10/2018, conforme certidões anexo;

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Umberto José da Mota
REGISTRADOR IMOBILIÁRIO



CARTÓRIO SIQUEIRA
CNPJ 08.030.295/0001 50
Registro de Imóveis Títulos e Documentos,
Pessoas Jurídicas e Pessoas Naturais
Av: Rio da Prata nº 281 Sala 02
Centro - São Luís de Montes Belos - GO
(64) 3601-1066



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondante
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP. 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3901-1086 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Goiás

M-0-DATA DO REGISTRO: 30 de agosto de 1976

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n°443, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma parte de terras rural, destinada a atividades agropastoris, com a área de 25 alqueires e 24 litros geométricos, ou do padrão goiano, correspondentes a 122 hectares, 45 ares e 00 centiares, (122,45,00 ha.), toda de cultura de segunda categoria, situada no imóvel denominado "**FAZENDINHA**", neste município, com as benfeitorias, que a integra, confrontando com terras que foram ou que são de: "Ao Norte - com Washington Cardoso da Fonseca; Ao Sul - com João Pereira; Ao Leste - com Joaquim Olivério dos Santos e João Cipriano; Ao Oeste - com Pedro Gomes dos Santos e Quintiliano Pires Duarte". Devidamente cadastrada no INCRA sob o n° 930.512.005.193; Área Total: 122,40 ha; Área Explorada: 98,9 ha; Área Explotável: 118,2 ha; Módulo: 16,8; n° de Módulos: 3,26; Fração Mínima de Parcelamento: 20,0 ha; Classificação: Empresa Rural. **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CÂNDIDO DE CASTILHO FILHO** e sua mulher, Da. **FLORIPA SEVERINA DE CASTILHO**, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados neste município, portadores do CPF n° 011.605.401-87. Reg. Ant. n° 7.324, às fls. 64, do livro 3-E, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____ - Oficial.

R-1-443 - PROT. 897 - 30/08/76: Conforme Certidão atualizada, datada de hoje, dito imóvel já se acha hipotecado ao Banco do Brasil S.A. - Ag. desta cidade, tudo conforme faz certo a Cédula Rural Hipotecária, no valor de Cr\$ 65.920,00, com vencimento para 15-04-79, inscrita sob o n° 2.012, às fls. 88/9, do livro 9-B, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____ - Oficial.

R-2-443 - PROT. 897 - 30/08/76: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - EPC-76/1.099. Emitentes: José Cândido de Castilho Filho e sua mulher; Credor: Banco do Brasil S.A. desta cidade; Valor do Crédito: Cr\$ 114.820,00; Juros: 15% ao ano; Vencimento e praça de pagamento: 26-08-77, nesta cidade; Para financiamento de custeio das lavouras no imóvel acima; Em Hipoteca cadular de Segundo grau e sem concorrência de terceiros. Ref. Reg. 179, às fls. 24, do livro 3-A. Dou fé, _____ - Oficial.

AV-3-443 - PROT. 2.785 - 29/12/77: Certifico que a Hipoteca constante do R-2-443 acima, foi totalmente quitada, tudo nos termos da autorização para baixa de 21 de outubro de 1.977, expedida pelo Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, a qual determina o procedimento da baixa. Dou fé, _____ - Oficial.

R-4-443 - PROT. 3.398 - 14/06/78: Cédula Rural Pginoratícia e Hipotecária - EPI-78/00.371-9. Emitentes: José Cândido de Castilho Filho e sua mulher, Da. Floripa Severina de Castilho, já qualificados na matrícula acima; Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade; Valor do Crédito: Cr\$ 277.400,00; Juros: 15% ao ano; Vencimento e Praça de pagamento: 10 de Junho de 1981, o pagamento será efetuado nesta praça; para financiamento de custeio das explorações pastoris de Bovinos para carne do rebanho existente nos imóveis "Fazendinha e Córrego da Onça", neste município, de propriedades dos emitentes e de melhoramentos a serem realizados nos mesmos imóveis; Em Hipoteca Cedular de Primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Ref. Reg. n° 653, fls. 76, L° 3-A. Dou fé, _____ - Oficial.

AV-5-443 - PROT. 7.183 - 13/04/81: Procede-se a esta averbação nos termos da autorização de 10-04-81, firmada pelos representantes do Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, apresentada a este Registro pelo Devedor, Sr. José Cândido de Castilho Filho, para que o R-4-443 acima, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé, _____ - Oficial.



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3901-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

R-6-443 - PROT. 7.188 - 14/04/81: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 05-03-81, lavrada nas Notas do 2º Ofício local, no livro nº 53-B, às folhas 199/200vº, pelo Escrevente Autorizado, Adonias Alves Barreto, a área de nove (09) alqueires, quatorze (14) litros e cento e noventa e cinco metros quadrados (195,00m²), com pequenas benfeitorias em mau estado de conservação, do imóvel objeto desta matrícula, confrontando da seguinte forma: "à Leste, c/João Cipriano e Joaquim Silvério dos Santos; à Oeste, com Quintiliano Pires Duarte; Ao Norte, com a Rodovia GO-060 e Sul, com Quintiliano Pires Duarte e Francisca Belarmina e outros", foi adquirido pelo Sr. **NELSON BONTEMPO DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com a Sra. **ANTONIETA ALVES DE LIMA**, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 070.244.016-72; pelo valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos Mil Cruzeiros). Condições: Por este instrumento, os outorgantes cedem e transferem para todos os fins de direitos ao outorgado comprador, o direito de extrair água por intermédio de carro, movida a carneiro ou roda própria, de um Córrego existente em outro imóvel dos mesmos outorgantes vendedores, confrontante do imóvel objeto desta escritura, do qual foi desmembrado. Dou fé, _____ - Oficial.

R-7-443 - PROT. 7.793 - 20/10/81: Nos termos da Carta de Sentença de 19-08-81, extraída dos autos findos nº 2.959/81, do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca, de Ação de Separação Judicial Consensual, entre o casal José Cândido Castilho Filho e sua mulher, Da. Floripa Severina de Castilho, do imóvel objeto desta matrícula, em área de sete (07) alqueires e cinco (05) litros, sem benfeitorias, no valor de Cr\$ 1.412.500,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Doze Mil, Quinhentos Cruzeiros), coube à conjuge virago, que voltou a assinar seu nome de solteira, **FLORIPA SEVERINO DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, residente e domiciliada nesta cidade. Dou fé, _____ - Oficial.

R-8-443 - PROT. 7.819 - 29/10/81: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 22-10-81, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº 94-A, fls. 91/92vº, pelo Escrevente Juramentado Eli Barbosa da Silva, a área de 07 alqueires e 05 litros, de Propriedade da Sra. Floripa Severina de Souza, conforme R-7 acima, foi adquirido pelo Sr. **GERALDO TOMAZ MAGALHÃES** - CI nº 583.910-MG e CPF nº 012.229.021-68, brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Cruzeiros). Dou fé, _____ - Oficial.

R-9-443 - PROT. 8.111 - 21/01/82: Nos termos da Carta de Sentença, extraída dos autos nº 3.052/81, de Ação de Separação Judicial Consensual requerida pelo casal José Cândido de Castilho Filho e sua mulher, Floripa Severina de Souza, o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 09 alqueire e 05 litros geométricos, com as benfeitorias que a integram, inclusive rede energia elétrica, avaliado por Cr\$ 3.012.500,00 (Três Milhões, Doze Mil e Quinhentos Cruzeiros), coube ao Senhor **JOSÉ CÂNDIDO DE CASTILHO FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente e domiciliado neste município, tudo conforme faz certo a Sentença de 01-07-81, prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Galdino Néas, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Oficial.

R-10-443 - PROT. 9.754 - 21/11/83: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária - EAC-83/01.641-4. Emitentes: José Cândido de Castilho Filho; Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade; Valor do Crédito: Cr\$ 3.008.544,00; Vencimento e Praça de Pagamento: 20-09-84, nesta praça; Correção Monetária equivalente a 85% da variação mensal das ORTNs e mais juros de 3% ao ano sobre o saldo devedor; Para financiamento de custeio de lavouras; Em Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante do R-9-443, objeto da presente matrícula. Ref. ao Reg. nº 1.306, às fls. 171vº, do livro 3-A. Dou fé, _____ - Oficial.

R-11-443 - PROT. 9.915 - 09/02/84: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 01-02-84, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Rosalândia-GO, no livro nº "19", às fls. 91/92vº, pelo Escrivão Antônio Felício da Silva, a área de 09 alqueires, 14 litros e 195,00 metros quadrados geométricos, constante do R-6-443, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOÃO CIPRIANO DA SILVA** - CI nº TE nº 6.986-80ª Zona e CPF nº 128.710.521-15, brasileiro, viúvo, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao Sr. Nelson Bontempo da Cunha - TE nº 21.917-80ª Zona e CPF nº _____



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

070.244.016-72 e sua esposa, Da. Antonieta Alves de Lima, ambos brasileiros, casados civilmente e pela comunhão de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Cruzeiros). Não havendo condições. Dou fé, _____
- Oficial.

AV-12-443 - PROT. 10.235 - 28/06/84: Procedê-se a esta averbação nos termos da autorização de 15-05-84, firmada pelo Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, apresentada a este Registro pelo Devedor, Sr. José Cândido de Castilho Filho, para que o R-10-443 acima, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé, _____
- Oficial.

R-13-443 - PROT. 10.234 - 28/06/84: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - 194-84/034. Emitentes: José Cândido de Castilho Filho; Credor: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., agência desta cidade; Valor do Crédito: Cr\$ 7.760.241,00; Vencimento e Praça de Pagamento: 11-06-89, nesta praça; Correção Monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTNs e mais juros de 3% ao ano sobre os saldos devedores; Para financiamento de Investimento Pecuário; Em Hipoteca Cedular de (1º) grau e sem concorrência de terceiros a área de 43,86ha., objeto da presente Matrícula. Ref. ao Reg. nº "1.335", às folhas 175, do livro 3-A. Dou fé, _____
- Oficial.

AV-14-443 - PROT. 10.309 - 31/07/84: Procedê-se a esta averbação nos termos da Menção Adicional de 27-07-84, firmada pelos representantes do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., agência desta cidade; e pelo creditado, Sr. José Cândido Castilho Filho, para constar que os bens adquiridos com o crédito de Cr\$ 4.500.000,00, já se acham sob o meu domínio e posse e devidamente comprovados, ficando os mesmos incluídos na garantia constituída, a saber: 16 vacas, sendo 02 vacas mestiças Gir/cor vermelha; 04 vacas mest. Gir cor moura preta; 04 vacas met./nelore-cor cinza; 03 vacas mest. nelore/cor baia; 01 vaca mest. Gir./cor amarela; 02 vacas mest. Gir./cor chita; e 01 Touro nelore, cor cinza, todos com 5/6 anos de idade, marca "JC". Todos esses animais se acham localizados no imóvel constante da presente Matrícula. Dou fé, _____
- Oficial.

AV-15-443 - PROT. 10.450 - 25/09/84: Procedê-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação de 04-09-84, firmado pelos representantes do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., agência desta cidade; e, pelo devedor, Sr. José Cândido de Castilho Filho, para constar que em caso de inadimplência contratual, irregularidade e/ou desvio na aplicação dos créditos liberados, obrigo-me ao pagamento dos seguintes encargos: a) juros de 12% ao ano; b) Correção Monetária Plena, pro rata die, com base na variação das ORTNs, desde o mês anterior ao inadimplemento, irregularidade e/ou desvio dos recursos; c) Imposto sobre Operação de Créditos acrescidos das cominações previstas pelo Banco Central do Brasil. Entre os encargos levantados de acordo com o previsto nesta cláusula e o normal do contrato, prevalecerá o de valor superior, e a da atualização das garantias reais, e demais condições constantes do presente Aditivo. Dou fé, _____
- Oficial.

AV-16-443 - PROT. 13.507 - 24/03/88: Procedê-se a esta averbação nos termos da Autorização de 24-03-88, expedida pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., agência desta cidade e apresentada a este Registro, pelo Devedor, Sr. José Cândido de Castilho Filho, para constar que o R-13-443, fls. 143, do livro 2-B, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé, _____
- Oficial.

R-17-443 - PROT. 13.508 - 24/03/88: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 24-03-88, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "65", às fls. 77/78v, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, a área de 09 alqueires e 05 litros e as benfeitorias que a integra, constante do R-9-443, às fls. 143, do livro 2-B, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOÃO FRANCISCO DOURADO** - CPF nº 135.367.701-00, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com Da. **MARIA AUGUSTA DA SILVA DOURADO**, comerciante, capaz, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao Sr. José Cândido Castilho Filho - CPF nº 011.605.401-87, brasileiro, separado judicialmente, capaz, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, pelo valor de Cz\$ 1.800.000,00 (Um Milhão, Oitocentos Mil Cruzados). Não havendo condições. Dou



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Neta - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 36402-9069 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

fé. _____ - Oficial.

R-18-443 - PROT. 14.854 - 22/09/89: Nos termos da Certidão de Pagamento de 17-02-89, extraído dos autos findos nº 4.381/87, expedida pela Escrivã Marli Duarte Noiêto, do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível desta Comarca, coube ao Adjudicatário, Sr. **IRON FERREIRA** - CPF nº 219.185.541-53, brasileiro, agricultor, casado com Da. **AURORA MARIA DA SILVA MORATO**, residente e domiciliado em Mossamedes-GO, em pagamento de sua adjudicatário, pelo falecimento de João Cipriano da Silva, a área de 09 alqueires, 14 litros e 195,00 metros quadrados, constante do R-11-443, às fls. 143vº, Lº 2-B, objeto da presente matrícula, avaliado por Cz\$ 367.000,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil Cruzados), tudo conforme faz certo a sentença de 29-12-88, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Isabel Cristina Machado, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé. _____ - Oficial.

R-19-443 - PROT. 14.872 - 29/09/89: Nos termos da Procuração em Causa Própria de 26-09-89, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "46-A", às fls. 174vº/176vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, e tendo apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, bem como das Certidões de quitações para com as Fazendas Públicas, a área de 06 alqueires geométricos, constante no R-18-443, objeto da presente matrícula, foi adquirido em causa própria, pelo Sr. **VICENTE ALVES DE AMARAL** - CI nº 465.995-SSP/GO e CPF nº 100.017.351-87, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com Da. **DIVINA TEODORA DE AMARAL**, agropecuarista, capaz, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao Sr. Iron Ferreira Morato - CPF nº 219.185.541-53 e sua mulher, Da. Aurora da Silva Morato, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista e do lar, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de NCz\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzados Novos). A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, fica dentro dos seguintes pontos: "Leste - confronta com quem de direito; Oeste - confronta com sucessores de Quintiliano Pires Duarte; Norte - confronta com os outorgantes, Iron Ferreira Morato e s/m; e, Sul - confronta com sucessores de Quintiliano Pires Duarte". Não havendo condições. Dou fé. _____ - Oficial.

R-20-443 - PROT. 15.432 - 25/05/90: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 07-12-89, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "67", às fls. 167/168vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, a área de 03 alqueires, 14 litros e 195,00 m2 geométricos, constante do R-18-443, objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ALDAIR CÂNDIDO DA SILVA** - CI nº 2.262.593-SSP/GO e CPF nº 350.305.691-20, casado sob o regime de Comunhão de Bens, com Da. **CÉLIA MARIA ROSA FERNANDES CÂNDIDO E SILVA**, comerciante, capaz, residente e domiciliado nesta cidade; **ORACI CÂNDIDO DA SILVA** - CI nº 937.870-SSP/GO e CPF nº 068.966.281-00, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com Da. **ELVIRA ROSA DA SILVA**, comerciante, capaz, residente e domiciliado nesta cidade; e, **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA** - CI nº 1.347.467-SSP/GO e CPF nº 231.480.981-53, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita a Iron Ferreira Morato - CPF nº 219.185.541-53 e sua mulher, Da. Aurora Maria da Silva Morato, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, agropecuarista e do lar, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de NCz\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Cruzados Novos). A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização fica dentro dos seguintes pontos: "Leste - com sucessores dos outorgantes vendedores; Oeste - com sucessores de Quintiliano Pires Duarte; Norte - com a Rodovia GO-060; e, Sul - com Vicente Alves do Amaral". A presente venda é feita em partes iguais entre os compradores. Não havendo condições. Dou fé. _____ - Oficial.

R-21-443 - PROT. 16.209 - 09/08/91: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 29-05-90, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "68", às fls. 125/126vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, a área de 02 alqueires geométricos, contendo uma casa em alvenaria com 05 cômodos, energia elétrica rural da Celg e as benfeitorias que a integra, constante do R-20-443, objeto da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **MARIA SEBASTIANA DA COSTA** - CI nº 2.227.090-SSP/GO, brasileira, viúva, capaz, do lar, residente e domiciliada à Rua Jabaquara, nº 1.051, nesta cidade; por compra feita ao Sr. Aldair Cândido da Silva - CI nº 2.262.593-SSP/GO e CPF nº 350.305.691-20 e sua



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3801-1086 / (64) 93402-9090 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

mulher, Da. Célia Maria Rosa Fernandes Cândido e Silva, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, comerciante e do lar, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; e, José Cândido da Silva - CI nº 1.347.467-SSP/GO e CPF nº 231.480.981-53, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; pelo valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros). A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, dentro dos seguintes pontos: "Leste - confronta com Oraci Cândido da Silva; Oeste - com sucessores de Quintiliano Pires Duarte; Norte - confronta com a Rodovia GO-080; e, Ao Sul - com Vicente Alves de Amaral". Não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial.

R-22-443 - PROT. 18.060 - 26/04/94: Nos termos das Certidões de Pagamentos de 18-08-92, extralidas dos autos findos de nº 5.723/92, expedidas pelo Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º Cível desta Comarca, coube aos herdeiros, **ALBACIR CÂNDIDO DA SILVA**, comerciante, casado com Da. **IVONE MARIA BARBOSA SILVA**; **MARIA APARECIDA DA SILVA**, comerciante, casada com Sr. **CARLITO ALVES DA SILVA**; e, **ALTAMIR CÂNDIDO DA SILVA**, bancário, casado com Da. **SEBASTIANA SOUZA E SILVA**; todos brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade; em pagamento de suas heranças, pelo falecimento de seu pai, Oraci Cândido da Silva, da área de (01) um alqueire, (04) quatro litros e (468,33)m², constante do imóvel constante do R-20-443 acima, objeto da presente matrícula, avaliado por Cr\$ 3.500.000,00; na qual eles tem somente a quantia de Cr\$ 2.100.000,00, ou seja, Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros), que corresponde em terras, a área de (16) dezesseis litros e (93,66)m², para cada um dos herdeiros, tudo conforme faz certo a Sentença de 30-06-92, prolatada MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edgar Ferreira, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Oficial.

R-23-443 - PROT. 18.615 - 11/04/95: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 10-04-95, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "82-A", às fls. 95/96vº, pelo 2º Tabelião Adonias Alves Barreto, a área de (06) seis alqueires geométricos, constante do R-19-443, às folhas 55, do livro 2-O, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ELDER SOARES DE CARVALHO** - CI nº 3.363.790-5.208.408-SSP/GO, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, estudante, residente e domiciliado à Viela da Avenida Rio da Prata, Lote nº 15, Quadra nº 02, Setor Montes Belos, nesta cidade; por compra feita ao Sr. Vicente Alves de Amaral - CI nº 465.995-SSP/GO e CPF nº 100.017.351-87, e sua mulher, Da. Divina Teodora do Amaral, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, agropecuarista e do lar, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, fica compreendida dentro dos seguintes pontos: "Leste - confronta com Taul de Tal; Oeste - confronta com sucessores de Quintiliano Pires Duarte; Norte - confronta com Iron Ferreira Morato; e, Sul - confronta com sucessores de Quintiliano Pires Duarte". Não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial.

R-24-443 - PROT. 18.766 - 04/08/95: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 03-08-95, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "78", às fls. 67/68vº, pelo 2º Tabelião Adonias Alves Barreto, a área de (04) quatro alqueires e (40) quarenta litros geométricos, constante do R-23-443, objeto da presente Matrícula, foi adquirido pelo Sr. **LEONES ALVES FERREIRA** - CI nº 231.021-SSP/GO e CPF nº 081.423.001-68, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com Da. **MARIA HELENA ALVES SOUTO** - CI nº 1.980.353-SSP/GO e CPF nº 018.352.971-53, agropecuarista, capaz, residente e domiciliado neste município; por compra feita ao Sr. Elder Soares de Carvalho - CPF nº 691.281.541-34, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial.

R-25-443 - PROT. 18.766 - 04/08/95: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 03-08-95, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "78", às fls. 67/68vº, pelo 2º Tabelião Adonias Alves Barreto, a área de (01) um alqueire e (40) quarenta litros geométricos, constante do R-23-443, objeto da presente matrícula, foi adquirido pela Srta. **ÁUREA DIVINA DE LIMA** - CI nº 321.614-SSP/GO e CPF nº 011.703.921-72, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, residente e domiciliada à Rua Cidade de Goiás, nº 510, nesta cidade; por compra feita ao Sr. Elder Soares de



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 261, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

Garvalho - CI nº 3.363.790-5.208.408-SSP/GO e CPF nº 691.281.541-34, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; pelo valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial.

R-26-443 - PROT. 19.449 - 05/08/96: Nos termos da Certidão de Pagamento de 18-08-92, extraída dos autos findos de nº 5.723/92, expedida pelo Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível desta Comarca, coube ao herdeiro, **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade em pagamento de sua herança, pelo falecimento de seu pai, Sr. Oraci Cândido da Silva, da área de (01) um alqueire, (04) quatro litros e (468,33)m², constante do R-20-443, às fls. 55vº, do livro 2-O, objeto da presente matrícula, avallado por Cr\$ 3.500.000,00, na qual ela tem somente a quantia de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros); que corresponde em terras, a área de (16) litros e (484,00) metros quadrados, tudo conforme faz certo a Sentença de 30-06-92, prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edgar Ferreira, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Oficial.

R-27-443 - PROT. 19.449 - 05/08/96: Nos termos da Certidão de Pagamento de 18-08-92, extraída dos autos findos de nº 5.723/92, expedida pelo Cartório de família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível desta Comarca, coube ao herdeiro, **ALDAIR CÂNDIDO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, casado com Da. **CÉLIA MARIA ROSA FERNANDES CÂNDIDO E SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua herança, pelo falecimento de seu pai, Sr. Oraci Cândido da Silva, da área de (01) um alqueire, (04) quatro litros e (468,33) m²; constante do R-20-443, às fls. 55vº, do livro 2-O, objeto da presente matrícula, avaliada por Cr\$ 3.500.000,00, na qual ela tem somente a quantia de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros) que corresponde em terras, a área de (16) litros e (484,00) metros quadrados, tudo conforme faz certo a Sentença de 30-06-92, prolatada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Edgar Ferreira, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Oficial.

R-28-443 - PROT. 19.612 - 23/10/96: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 05-08-96, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "78", às fls. 149/150vº, pelo 2º Tabelião Adonias Alves Barreto, a área de (33) trinta e três litros e (363,00) metros quadrados, correspondentes a (02.03.28ha.), constantes dos R-26 e R-27-443, objetos da presente Matrícula, foi adquirido pelo menor impúbere, **ARLINDO RIBEIRO DA COSTA NETO**, brasileiro, nascido aos 30-03-1995, às 09:05hs., neste ato, representado por sua mãe, Sra. Solange Ribeiro da Costa - CI nº 1.192.001-SSP/GO e CPF nº 304.896.871-72, brasileira, maior, capaz, auxiliar de escritório, residente e domiciliada à Rua Jabaquara, nº 1.051, nesta cidade; por compra feita ao Sr. Aldair Cândido da Silva - CI nº 2.262.593-SSP/GO e CPF nº 350.305.691-20 e sua mulher, Da. Célia Maria Rosa Fernandes Cândido e Silva - CI nº 1.437.267-SSP/GO e CPF nº 377.286.361-20, casados sob o regime de comunhão de bens, comerciante e do lar, capazes; e, José Cândido da Silva - CI nº 1.343.467-SSP/GO e CPF nº 231.480.981-53, solteiro, maior, capaz, comerciante; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais). A parte de terras, objeto desta outorga, fica compreendida dentro dos seguintes pontos: "Pelo Leste - com Idemar Alves de Souza; Pelo Oeste - com Maria Sebastiana da Costa; Pelo Norte - com a Rodovia GO-060; e, Pelo Sul - com Leone Alves Ferreira". Não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial.

R-29-443 - PROT. 19.652 - 13/11/96: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 06-08-96, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "78", às fls. 151/152vº, pelo 2º Tabelião Adonias Alves Barreto, a área de (48) quarenta e oito litros e (280,98) metros quadrados, correspondentes a (02ha., 93a. e 98ca.), constante do R-22-443, às folhas 55vº, do livro 2-O, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **IDEMAR ALVES DE SOUZA** - CI nº 230.745-SSP/GO e CPF nº 051.846.571-34, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com Da. **DIRCE MARIA DOS SANTOS SOUZA**, comerciante, capaz, residente e domiciliado à Av. Hermógenes Coelho, nº 2400, Centro, nesta cidade; por compra feita a Sra. Ivone Maria Barbosa Silva - CI nº 2.214.651-SSP/GO e CPF nº 193.987.191-34, brasileira, viúva, capaz, do lar; Maria Aparecida da Silva e seu marido, Sr. Garlito Alves da Silva - CI nº 1.622.671-SSP/GO e CPF nº 278.193.291-49, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do lar e comerciante, capazes; e, Altamir Cândido da Silva - CI nº 628.490-SSP/GO e CPF nº 154.637.291-15 e sua mulher, Da. Sebastiana Souza e Silva,



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José de Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, bancário e do lar, capazes; todos residentes e domiciliados nesta cidade; pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). A presente venda é feita em partes iguais entre os outorgantes vendedores, ou seja, cada um vende a área de (16) dezesséis litros e (93,66) m² geométricos. A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, fica compreendida dentro dos seguintes pontos: "Leste - confronta com outorgado comprador Itamar Alves de Souza; Oeste - confronta com sucessores de Oraci Cândido da Silva; Norte - confronta com Rodovia GO-060; e, Sul - confronta com Leone Alves Ferreira". A parte de terras de Ivone Maria Barbosa Silva, sua venda, foi autorizada pelo alvará de autorização, expedido pela MM. Juíza de Direito Substituta, Dra. Ana Maria Rosa Santana, nos autos nº 7.106/96, que ficará arquivado nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício local, para todos os fins de direito. Dou fé, _____ - Oficial.

R-30-443 - PROT. 19.731 - 20/12/96: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 12-12-96, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº "84", às fls. 41/42vº; pelo 2º Tabelião Adonias Alves Barreto, a área de (48) quarenta e oito litros e (280,98) metros quadrados, constante do R-29-443, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO FILHO** - CI nº 1.262.743-SSP/GO e CPF nº 319.808.211-00, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com Da. **EUSNE MARIA FERREIRA ALVES**, motorista, capaz, residente e domiciliado neste município; por compra feita ao Sr. Idemar Alves de Souza - CI nº 230.745-SSP/GO e CPF nº 051.846.571-34 e sua mulher, Da. Dirce Maria dos Santos Souza, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante e do lar, capazes, residentes e domiciliados à Av. Hermógenes Coelho, nº 2.400, nesta cidade; pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). A parte de terras, objeto desta outorga para fins de localização, fica compreendida dentro das divisas e confrontações, constantes do R-29-448 acima. Não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial.

R-31-443 - PROT. 24.645 - 25/03/2002: Nos termos do Formal de Partilha de 28-12-2001, extraído dos autos de nº 8.907/2000, de Ação de Inventário, expedido pela Escritania de Família e Sucessões, da Infância e da Juventude e 1º do Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Tarsio Ricardo de Oliveira Freitas, a área de 07 alqueires e 05 litros geométricos, ou seja, o imóvel constante do R-8-443, às fls. vº143, do livro 2-B, objeto da presente matrícula, coube ao herdeiro, **LEANDRO ALMEIDA DE MAGALHÃES** - CI nº 237.770.871-SSP/GO e CPF nº 425.139.601-49, brasileiro, casado com **DURCILENE CORREIA FERNANDES MAGALHÃES**, Fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade; em pagamento de sua herança, pelo falecimento de Geraldo Tomaz de Magalhães; pelo valor de R\$ 21.187,50 (Vinte e Hum Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos); tudo conforme e faz certo a respeitável sentença dos autos acima, o qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Oficial.

AV-32-443 - PROT. 24.645 - 25/03/2002: Procêde-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, de 26-02-2002, devidamente assinado pelo proprietário, Leandro Almeida Magalhães, e pela representante da Agência Ambiental de Goiás, Marley Vieira do Carmo - CREA 8305/D, para constar que a área da Reserva Legal, constante do R-31 acima, encontra-se locada na AV-6-3.146, às fls. vº160, do livro 2-J deste CRI, por se tratar de áreas anexas e contíguas. Dou fé, _____ - Oficial.

AV-33-443 - PROT. 27.384 - 10/02/2005: Procêde-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, datado de 03/05/2004, devidamente assinado pela proprietária, Sra. Maria Sebastiana da Costa e pela representante da Agência Ambiental de Goiás, Marley Vieira do Carmo - CREA 8305/D, para constar que a área de 1,9360 hectares, equivalente a área da Reserva Legal, não inferior a 20% do imóvel constante do R-21-443, às fls. 055, do livro 2-O, objeto da presente matrícula, localiza-se dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa num marco cravado nas coordenadas UTM "0560728,62 e 8170544,28", cravado na divisa com a faixa de domínio da Rodovia GO-060 e divisa com terras de Margarida Nunes de Paiva e segue, nesta última confrontação com o rumo de 20°44'51"SE e distância de 120,50 metros; daí, confrontando com Leone Alves Ferreira, segue com o rumo de 82°32'58"NE e distância de 140,30 metros; daí, confrontando com parte interna deste imóvel, segue confrontando com o rumo de 16°33'50"NW e distância de 148,35 metros; daí



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fons: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

acompanhado uma curva convexa com um raio de 1.074,75 metros e desenvolvimento de 147,55 metros, até o marco do ponto de partida". Fica gravada de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Ambiental de Goiás, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do Art. 16, Lei 4.771/65 (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás). Dou fé, _____ - Oficial.

R-34-443 - PROT. 27.384 - 10/02/2005: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 20/07/2004, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 96, às fls. 178/179vº, pelo Escrevente Roberto Junior Martins, a área de 02 alqueires geométricos, ou seja, o imóvel constante do R-21-443, às fls. 55, do livro 2-O e AV-33-443 acima, objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **ARLINDO RIBEIRO DA COSTA NETO** - CPF nº 702.297.831-04, brasileiro, menor impúbere, Estudante, residente e domiciliado na Rua Jabaquara, nº 1064 - St. Trevo - nesta cidade; e, **AMANDA PEREIRA DOS SANTOS COSTA** - CPF nº 020.401.261-98, brasileira, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Jabaquara, nº 1064, St. Trevo, nesta cidade; neste ato representado por sua mãe, a Sra. Solange Ribeiro da Costa - CI nº 1.192.001-SSP/GO e CPF nº 304.896.871-72, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar de Escritório, residente e domiciliada à Rua Jabaquara, nº 1064, St. Trevo, nesta cidade; por compra feita a, Maria Sebastiana Costa retro qualificada; pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); e, como anuentes desistentes, Maria Ribeiro Maciel - CI nº 1.900.945-SSP/GO e CPF nº 350.371.561-49 e s/m, Carlos Pinheiro Maciel - CI nº 750.256-SSP/GO e CPF nº 253.641.031-53, brasileiros, capazes, casados, do lar e gerente, residentes e domiciliados à Rua Catarina de Abreu, nº 72, Aragarças-GO; Clézio Ribeiro da Costa - CI nº 2.901.457-2º Via-SSP/GO e CPF nº 434.778.361-20, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Aragarças-GO; José Ribeiro da Costa - CI nº 3.305.123-3.983.820-GO e CPF nº 620.878.431-04 e s/m, a Sra. Luciene Ferreira dos Santos Costa - CI nº 2.827.399-SSP/GO e CPF nº 570.610.091-87, brasileiros, capazes, casados, motorista e do lar, residentes e domiciliados na Av. Josephina Ballestreto, nº 79, Aragarças-GO; Cairo José Ribeiro da Costa - CI nº 2.088.189-SSP/GO e CPF nº 332.853.731-72, brasileiro, maior, capaz, divorciado, motorista, residente e domiciliado em Adelândia-GO; Julieta Ribeiro da Costa - CI nº 1.847.662-SSP/GO e CPF nº 401.450.691-68, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade; Suelma Ribeiro da Costa Cruz - CI nº 1.407.055-SSP/GO e CPF nº 304.896.951-91, e s/m, Jorge Carmo Cruz - CI nº 1.558.168-SSP/GO e CPF nº 387.551.491-20, brasileiros, capazes, ela professora, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade; Reginaldo Ribeiro da Costa - CI nº 3.272.663-3.442.861-SSP/GO e CPF nº 469.744.131-49, brasileiro, maior, capaz, divorciado, bilheteiro, residente e domiciliado nesta cidade; pelos anuentes acima qualificados; foi dito que dão suas plenas anuências na venda do imóvel e na outorga desta escritura, conforme Art. 496, do Código Civil Brasileiro. "A presente venda é feita com reserva de **USUFRUTO VITALICIO** à favor da Sra. Solange Ribeiro da Costa atrás qualificada, mãe dos outorgados compradores retro qualificados, por ter sido o imóvel objeto desta outorga, adquirido com seus recursos próprios". Sendo que, a parte de terras, objeto deste registro, para fins de localização, deverá ser retrado dentro dos seguintes limites: "Começa num marco cravado nas coordenadas UTM "0561197,28 e 8170751,22", no canto da divisa com terras de José Alves de Araújo e divisa com a faixa de domínio da Rodovia GO-060; daí, nesta última confrontação, segue com o rumo de 63º54'58"SW e distância de 295,30 metros; daí, entrando em uma curva convexa com um raio de 1.074,75 metros e desenvolvimento de 217,92 metros, vai ao marco; daí, confrontando com Margarida Nunes de Paiva, segue com o rumo de 20º44'51"SE e distância de 120,50 metros; daí, confrontando com Leonel Alves Ferreira, segue com o rumo de 82º32'58"NE e distância de 515,10 metros; daí, confrontando com José Alves de Araújo, segue com o rumo de 18º32'29"NW e distância de 266,65 metros, até o marco do ponto de partida". Os presentes trabalhos técnicos foram elaborados pelo Agrimensor, José Valdivino Barbosa - CREA/GO sob o nº 783/TD, em 26/04/2004; Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA, sob o nº 933.015.009.628-9 e NIRF nº 2.141.503-0; e demais condições constante da presente Escritura. Dou fé, _____ - Oficial.

R-35-443 - PROT. 34.823 - 10/03/2011: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 17/02/2011, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta comarca, no livro nº 0110-N, às fls. 079/081, pelo 2º Oficial Substituto, Roberto Junior Martins, a área de 02 alqueires geométricos, correspondentes a 09,6800 hectares, ou seja, o imóvel constante do R-34-443, objeto da presente matrícula, foi adquirido



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 93402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

por: **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de identidade de nº 352.927-2ª Via - DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 125.940.241-04, casados sob o regime comunhão universal de bens, com a Sra. **VELA LÚCIA SANTIAGO SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de identidade de nº 1.219.508 - SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 332.360.461-04, residentes e domiciliados à Fazenda Cachoeira, Rod. GO-320, Km. 45, Caixa Postal 14, Zona Rural, Jandaia-GO; por compra feita a, **Arlindo Ribeiro da Costa Neto**, brasileiro, filho de **Jovair Perelra dos Santos** e de **Solanje Ribeiro da Costa**, menor impúbere, estudante, portador da cédula de identidade de nº 5.999.185 - SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 702.297.831-04, residente e domiciliado a Rua Jabaquara, s/nº, St. Trevo, nesta cidade; e, **Amanda Pereira dos Santos Costa**, brasileira, filha de **Jovair Pereira dos Santos** e de **Solanje Ribeiro da Costa**, menor impúbere, estudante, portadora da cédula de identidade de nº 5.999.186 - SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 020.401.261-98, residente e domiciliada a Rua Jabaquara, s/nº, St. Trevo, nesta cidade; ambos neste ato, representados por sua mãe, Sra. **Solanje Ribeiro da Costa**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade de nº 1.192.001-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 304.896.871-72, residente e domiciliada a Rua Jabaquara, nº 1064, Setor Trevo, nesta cidade; pelo valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); sendo que, a parte de terras objeto desta outorga, para fins de localização, deverá ser retirada nos seguintes limites e confrontações constantes no R-34-443; Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 sob o nº 933.015.009.628-9 e NIRF. nº 2.141.503-0; A presente venda, foi feita tudo nos termos do Alvará Judicial, extraído dos autos nº 194, protocolo nº 78676-37-2010.8.09.0146, datado de 27/01/2011, expedido pelo Juiz de Direito desta comarca, Dr. **Carlos Eduardo R. de Sousa**; e, como Interviente Desistente Usufrutuária, a Sra. **Solanje Ribeiro da Costa**, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade de nº 1.192.001-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 304.896.871-72, residente e domiciliada a Rua Jabaquara, nº 1064, Setor Trevo, nesta cidade; pela Interviente Desistente Usufrutuária, Sra. **Solanje Ribeiro da Costa** acima qualificada, foi dito que não convindo mais a manutenção do usufruto em referência, vem pela presente escritura e na melhor forma de direito, renunciar, como de fato e na verdade renunciado tem, o Usufruto Vitalício reservado para ela sobre o referido imóvel; foi recolhido o ITCD conforme controle nº 74957183707, no valor de R\$ 700,00, relativo a Renúncia de Usufruto; e, demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-36-443 - 13/05/2014: Certifico e dou fé que, a Hipoteca inscrita sob o nº 2.012, às fls. 88/9, no livro 9-B, foi totalmente quitada, conforme autorização expedida pelo Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, a qual ficou arquivada neste cartório em data de 08/05/1978; ficando o Registro R-1-443 objeto desta matrícula, cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-37-443 - PROT. 42.273 - 06/04/2015: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Compra e Venda de 29/05/2014, lavrada nas Notas do 4º Tabelionato da Comarca de Goiânia-GO, no livro nº 5012-N, às fls. 121/133, pela Escrevente, **Clara Carolina Afonso Velozo**, devidamente acompanhada do Registro no CAR: GO-5220108-D7A2B8941E11488EB0B84A7B8C58FD04; e, pela Lei Complementar nº 012/2015 de 21/01/2015, deste Município (Isenção do ITBI); para constar que a área de **48 litros, 280,98 metros quadrados**, correspondentes a 2,932098 hectares, constantes no R-30-443 objeto da presente matrícula, foi fundida com a área de 02 alqueires e 24 litros, constante do R-10-1.111, e simultaneamente **desmembrada e matriculada autonomamente com divisas próprias** sob o nº **12.826**, do livro 2 deste Cartório; e, foi adquirida pela: **COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIÁS INDUSTRIAL**, com sede e foro à Rua 90, número 460, quadra F-44, lotes 60/64, Setor Sul, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 01.285.170/0001-22; por compra feita a, **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO FILHO** - brasileiro, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01493623097-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 1262743-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 319.808.211-00 e sua mulher, **EUSNI MARIA FERREIRA ALVES**, brasileira, trabalhadora rural, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04312114402-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 2945277-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 766.638.171-91, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na GO-060, Km 127, Fazenda "Fazendinha", neste município; pelo valor de R\$ 89.687,46 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos); Dito



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP. 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3604-1066 / (64) 96402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

Imóvel encontra-se devidamente Cadastrado no INCRA conforme CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, sob o nº 950.190.424.404-1; e, NIRF: 2.570.970-4; e, demais condições constantes da presente escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-38-443 - PROT. 43.952 - 10/12/2015: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 07/12/2015, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta comarca, no livro nº 0243, às fls. 001/004, pelo 2º Tabelião Substituto, Bel. Eduardo Ramos Silva Barbosa, a área de 02 alqueires geométricos, correspondentes a 09,6800 hectáres, ou seja, o imóvel constante do R-35/AV-33-443, objeto da presente matrícula, foi adquirido por: **JOÃO CAETANO RIBEIRO** - brasileiro, nascido aos 20/06/1954, filho de João Caetano dos Santos, e Rita Laurinda dos Santos, divorciado, capaz, Médico, portador da Carteira de Identidade Civil nº 408.578-2ªVIA-SSP-GO, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 3.668-CRM-GO, e inscrito no CPF/MF nº 130.308.411-20, residente e domiciliado à Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.059, Setor Oeste, na cidade de Goiânia-GO; por compra feita a João Batista dos Santos, e sua esposa, Vera Lucia Santiago Santos, anteriormente qualificados; pelo valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais); Dito imóvel está devidamente cadastrado no INCRA, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 950.149.980.820-0, e NIRF: nº 2.141.503-0; e, demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-39-443 - DATA: 05/07/2021 - CAR: Procede-se à esta averbação para constar a inscrição do imóvel constante do R-17 acima, objeto da presente matrícula no **Cadastro Ambiental Rural - CAR**; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 52.975, em 24/05/2021; **DADOS DA INSCRIÇÃO:** Registro no CAR: GO-5220108-19BD.FFC2.2AB8.4864.97F8.778E.778E.38BD.80F3; Data Cadastro: 02/05/2015; Nome do Imóvel Rural: "FAZENDA FAZENDINHA"; Município: São Luis de Montes Belos/GO; Área total do Imóvel: 43,5462; Módulos Fiscais: 1,4515; Área Consolidada: 38,3532; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Remanescente de Vegetação Nativa: 5,1344; Área Líquida do Imóvel: 43,5462; Área de Reserva Legal: 5,3663; Área de Preservação Permanente: 4,1489; Área de Uso Restrito: 0,0000; Proprietário/Possuidor: João Francisco Dourado, CPF: 135.367.701-00; e, demais condições constantes do presente Instrumento. Dou fé. Emolumentos, Taxa Judiciária e Fundos: Isentos. Selo Eletrônico: 01862105210768709640012. Oficial _____.

AV-40-443 - DATA: 05/07/2021 - INCLUSÃO DE DADOS: Procede-se à esta averbação nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 28/04/2021, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Firminópolis-GO, no Livro nº 038, fls. 018F/033F; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 52.975, em 24/05/2021; para constar a **INCLUSÃO DE DADOS** dos proprietários do R-17 acima, na seguinte ordem: **JOÃO FRANCISCO DOURADO** - Ci. n. 105625 PCII/GO e CPF n. 135.367.701-00, brasileiro, nascido aos 11/01/1948, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, aos 19/02/1977, com **MARIA AUGUSTA DA SILVA DOURADO** - Ci. n. 1333121 SSP/GO e CPF n. 628.798.631-04, brasileira, nascida aos 18/10/1959, residentes e domiciliados na Rua Jabaquara, quadra 02, lote 01, nº 302, Centro, São Luis de Montes Belos/GO; e, demais condições constantes da presente Escritura. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,05; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 13,62. ISS: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: 01862105210768709640012. Oficial _____.

R-41-443 - DATA: 05/07/2021 - INVENTÁRIO/MEACÃO: Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 28/04/2021, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Firminópolis-GO, no Livro nº 038, fls. 018F/033F; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 52.975, em 24/05/2021; para constar que a **fração ideal de 17,91% do todo (que contém a área de 25 alqueires e 24 fls), ou seja, área a ser retirada do R-17 acima;** coube pelo direito próprio de meação à viúva meíra Sr. **MARIA AUGUSTA DA SILVA DOURADO** - Ci. n. 1333121 SSP/GO e CPF n. 628.798.631-04, brasileira, nascida aos 18/10/1959, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Rua Jabaquara, quadra 02, lote 01, nº 302, Centro, São Luis de Montes Belos/GO; pelo falecimento de seu marido João Francisco Dourado, acima qualificado, óbito ocorrido em 26/02/2021, conforme assento lavrado no RCPN desta Comarca de São Luis de Montes Belos/GO, sob o termo nº 6.273, às fls. 18, do livro C-14; valor atribuído a esta fração em R\$ 725.819,80 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos); Dito imóvel encontra-se devidamente Cadastrado no INCRA conforme CCIR 2020 sob



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3801-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

o nº 930.512.005.193-6 e Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil - NIRE: 3.129.562-2;
CONDIÇÕES: O presente registro foi concluído sem a comprovação de georreferenciamento na presente Matrícula por se tratar de transferência involuntária de acordo com os Ofícios Circulares de nºs 029/2013 e 142/2013 da CGJ/GO; e demais condições constante da presente escritura. Dou fé. Emolumentos, Taxa Judiciária e Fundos: Isentos - conforme §4º, do art 100, do Código de Normas do Extrajudicial da CGJ/2021. Selo Eletrônico: 01862105210768709640012. Oficial. _____

R-42-443 - DATA: 05/07/2021 - INVENTÁRIO/PARTILHA: Proceda-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, de 28/04/2021, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Firminópolis-GO, no Livro nº 038, fls. 018F/033F; prenotado neste Serviço Registral sob nº 52.975, em 24/05/2021; para constar que a fração ideal de 17,91% do todo (que contém a área de 25 alqueires e 24 lts), ou seja, área a ser retirada do R-17 acima; cabe em PARTES IGUAIS representando o valor de R\$ 362.809,90 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e nove reais e noventa centavos) para cada um, pelos direitos hereditários aos herdeiros, na seguinte ordem: 1) **ELIS AUGUSTO DOURADO** - CI. n. 3778648 DGPC/GO e CPF n. 831.766.751-00, brasileiro, nascido aos 21/01/1979, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 05/09/2014, com **ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA** - CNH n. 01704881366 Detran/GO e CPF n. 873.574.371-91, brasileira, nascida aos 29/04/1978, gerente administrativa, residentes e domiciliados na Rua Jabaquara, nº 302, Centro, São Luis de Montes Belos/GO; e 2) **ELVES AUGUSTO DOURADO** - CNH n. 00746046944 Detran/GO e CPF n. 875.754.931-15, brasileiro, nascido aos 11/05/1981, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Jabaquara, nº 302, Centro, São Luis de Montes Belos/GO; pelo falecimento do Sr. João Francisco Dourado, acima qualificado, óbito ocorrido em 26/02/2021, conforme assento lavrado no RCPN desta Comarca de São Luis de Montes Belos/GO, sob o termo nº 6.273, às fls. 18, do livro C-14; Estando atribuído o valor total deste pagamento em R\$ 725.619,80 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), comprovado o pagamento do TCD - DARE n. 12100000114400216, conforme Demonstrativo de Cálculo n. 0153-2021 FIR; Dito imóvel encontra-se devidamente Cadastrado no INCRA conforme CCIR 2020 sob o nº 930.512.005.193-6 e Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil - NIRE: 3.129.562-2; **CONDIÇÕES:** O presente registro foi concluído sem a comprovação de georreferenciamento na presente Matrícula por se tratar de transferência involuntária de acordo com os Ofícios Circulares de nºs 029/2013 e 142/2013 da CGJ/GO; e demais condições constante da presente escritura. Dou fé. Emolumentos: R\$ 4.459,79; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 1.783,91; ISS: 0,00. Selo Eletrônico: 01862105210768709640012. Oficial. _____

O referido é verdade e dou fé.

São Luis de Montes Belos-GO, 05 de setembro de 2022.

Umberto José da Mota
Oficial Respondente

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15 § 1º, lei 19.191/2015, com base no cálculo da Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





CARTÓRIO SIQUEIRA

Emolumentos: R\$ 83,29
Taxa Judiciária: R\$ 17,42
ISSQN: R\$ 4,15
Fundos: R\$ 17,8
Total: R\$ 122,66

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José de Mota - Oficial Responsável
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 201, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3501-1066 / (64) 98402-8099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01862209012166526800033



Consulte em:

<https://sec.tjgo.jus.br/buscas>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B6GCQ-8B7RS-ETH7R-LDD2V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Umberto Jose da Mota (CPF 425.115.501-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B6GCQ-8B7RS-ETH7R-LDD2V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP. 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9089 @ / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M-0-DATA DO REGISTRO: 09 de setembro de 1977

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **1.111**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Duas Glebas de terras rural anexas e contíguas, de cultura de 2ª Categoria, com a área de 25 alqueires, e 02 litros, situadas no imóvel denominado "FAZENDINHA", neste município, com as benfeitorias que a integra confrontando atualmente com terras que foram ou que são de: "Ao Norte - Manoel de Tal; Ao Sul - com Joaquim Oliveira; Ao Leste - com Oliverio José dos Santos; Ao Oeste - com José Cândido de Castilho Filho". Devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 930.512.000.493; Área Total - 122,2 ha; Área Explorada - 88,4 ha; Área Explotável - 102,8 ha; Módulo - 45,9; nº de Módulos - 2,24; Fração Mínima de Parcelamento - 20,0 ha; Classificação Latif. Exploração. **PROPRIETÁRIO: JOÃO CIPRIANO DA SILVA** e s/m, **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, bras. cas. agropecuarista e do lar, res. e dom. neste município - CPF nº 052.291.971. Reg. Ant. nº 9.518, às fis. 298/9, do livro 3-F, do CRI desta Comarca. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-1-1.111 - PROT. 2.365 - 09/09/77: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - EAJ 77/01.130-4. Emitente: João Cipriano da Silva e sua mulher; Credor: Banco do Brasil S.A., Ag. desta Cidade; Valor do Crédito: Cr\$ 176.200,00; Juros: 15% ao ano; Vencimento e Praça de pagamento: 30 de Julho de 1980, nesta cidade; Para financiamento de custeio das explorações pastoris de bovinos para carne e de melhoramentos; Em Hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Ref. Reg. nº 504, às fis. 57, do livro 3-A. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-2-1.111 - PROT. 8.440 - 31/05/82: Nos termos do Formal de Partilha de 14-05-82, expedido pelo Cartório de Família, Órfãos e Sucessões desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado por Cr\$ 12.512.500,00 (Doze Milhões, Quinhentos e Doze Mil, Quinhentos Cruzeiros), coube todo ele ao viúvo-meeiro, Sr. **JOÃO CIPRIANO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, fazendeiro - CPF nº 128.710.521-15 e TE nº 6.986, desta circunscrição, residente domiciliado nesta cidade, ou seja, a quantia de Cr\$ 12.512.500,00, tudo conforme faz certo a sentença de 28-04-82, prolatada pelo MM. Juíza de Direito de Turvânia-GO, Dra. Ubiralda Marques Guimarães, o qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-3-1.111 - PROT. 8.529 - 12/07/82: Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de 25-09-80, firmada pelo Banco Credor, e apresentada neste Cartório, pelo devedor Sr. João Cipriano da Silva, para que o R-1-1.111 acima, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-4-1.111 - PROT. 14.373 - 22/02/89: Nos termos da Certidão de Pagamento de 20-02-89, extraída dos autos findos nº 4.381/87, expedida pela Escrivã Marli Duarte Noleto, do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º Cível desta Comarca, coube ao Adjudicatário, Sr. **JOAQUIM BRAZ DE ASSIS**, brasileiro, casado com Da. **VARDELI SOUSA DE ASSIS**, agropecuarista, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua adjudicação pelo falecimento de João Cipriano da Silva, a área de 21 alqueires e 62 litros geométricos, constante no R-2-1.111, objeto da presente matrícula, e também, com todas as benfeitorias lá existentes avaliado por Cz\$ 1.087.500,00 (Hum Milhão, Oitenta e Sete Mil, Quinhentos Cruzados), tudo conforme faz certo a Sentença de 29-12-88, prolatada pela M. M. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Isabel Cristina Machado, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-5-1.111 - PROT. 14.448 - 27/03/89: Nos termos da Certidão de Pagamento de 27-03-89, extraída dos autos findos nº 4.381/87, expedida pela Escrivã Marli Duarte Noleto, do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º Cível desta Comarca, coube ao Adjudicatário, Sr. **ORIVALDO PEREIRA DO BONFIM** -



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1056 / (64) 98402-8099 @ / E-mail: cartoriosiqueira@yafrio.com.br

CPF nº 135.334.791-53, brasileiro, casado com Da. **MARIA MIRANDA DO BONFIM**, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua adjudicação, pelo falecimento de João Cipriano da Silva, a área de 03 alqueires e 20 litros geométricos, constante no R-2-1.111, objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, avaliado por Cz\$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Cruzados), tudo conforme faz certo a Sentença de 29-12-88, prolatada pela M. M. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Isabel Cristina Machado, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé,
- Registrador Imobiliário.

R-6-1.111 - PROT. 15.484 - 20/06/90: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 20-06-90, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "68", às fls. 145/146vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, a área de 02 alqueires e 24 litros, mais ou menos, sem benfeitorias, constante do R-4-1.111, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ANTÔNIO FERREIRA VITÓRIA** - CI nº 461.639-SSP/GO e CPF nº 218.028.901-49, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com Da. **MARIA DE FÁTIMA PARREIRA FERREIRA**, agropecuarista, capaz, residente e domiciliado nesta cidade; por compra feita ao Sr. Joaquim Braz de Assis - CI nº 1.522.559-SSP-GO e CPF nº 039.693.556-72 e sua mulher, Da. Vardeli Sousa de Assis, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista e do lar, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros). A parte de terras, objeto desta outorga para fins de localização fica dentro dos seguintes pontos: "Leste - confrontando com João Júlio; Oeste e Sul - confronta com Maria Sebastiana da Costa e Vicente Alves de Amaral; e, Norte - confronta com a Rodovia GO-060". Não havendo condições. Dou fé,
- Registrador Imobiliário.

R-7-1.111 - PROT. 15.740 - 04/12/90: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 03-12-90, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº "117", às fls. 187/188vº, Escrevente Eli Barbosa da Silva, a área de 19 alqueires e 38 litros geométricos, com as benfeitorias que a integra, constante do R-4-1.111, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JAIME ANTÔNIO DA COSTA MENDES** - CI. P/ Estrangeiro nº W/542.740-5 e CPF nº 176.604.089-68, Português, comerciante, casado em primeiras núpcias e pela Comunhão de Bens, com Da. **MARIA FRANCISCA MACHADO MENDES**, residente e domiciliado à Rua Tarobá, nº 852, em Foz do Iguaçu-PR, por compra feita ao Sr. Joaquim Braz de Assis - CI nº 1.842.650-SSP-GO, agropecuarista e s/m, Da. Vardeli Sousa de Assis - CI nº 950.562-SSP-GO, do lar, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e pela comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Jabaquara, s/n, nesta cidade, portadores do CPF nº 121.717.601-25, pelo valor de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros). A parte de terras, constante do R-4-1.111, às folhas vº256, do livro 2-C, objeto deste Registro, para fins de localização deverá ser retirada da seguinte maneira: "Ao Leste - com sucessores de José Sérgio e Dr. Dirceu Araújo; Ao Oeste - com Joaquim Silvério dos Santos e Olivério José dos Santos; Ao Sul - com José Candido de Castilho Filho; e, Ao Norte - com sucessores de Olivério José dos Santos". Não havendo condições. Dou fé,
- Registrador Imobiliário.

R-8-1.111 - PROT. 17.089 - 30/10/92: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 29-10-92, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro nº "73", às fls. 147/148vº, pelo Escrevente Adonias Alves Barreto, a área de (02) alqueires e (24) litros, constante do R-6-1.111, às fls. vº256, do livro 2-C, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **IDEMAR ALVES DE SOUZA** - CI nº 230.745-SSP/GO e CPF nº 051.846.571-34, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com Da. **DIRCE MARIA DOS SANTOS SOUZA**, comerciante, capaz, residente e domiciliado à Rua São Domingos, nº 2.200, nesta cidade; por compra feita ao Sr. Antônio Ferreira Vitória - CI nº 461.638-SSP-GO e CPF nº 218.028.901-49 e sua mulher, Da. Maria de Fátima Parreira Ferreira, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista e do lar, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros). A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, fica compreendida dentro dos seguintes pontos: "Leste - confronta com João Júlio; Oeste e Sul - confronta com Maria Sebastiana da Costa e Vicente Alves do Amaral; e, Norte - confronta com a Rodovia GO-060". Não havendo condições. Dou fé,
- Registrador Imobiliário.

R-9-1.111 - PROT. 17.834 - 10/01/94: Nos termos da Escritura Pública de Alienação de Imóvel, por



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9089 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

Desapropriação Amigável de 11-10-93, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro nº "119", às fls. 189/191, pelo Escrevente Autorizado Eli Barbosa da Silva, a área de (10) dez alqueires geométricos, equivalente a (48,4ha), constante do R-7-1.111, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo o **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. Geraldo Gonçalves da Costa, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 025.700.331-20, e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Dr. Hector Valverde Santana, brasileiro, solteiro, Procurador do Estado, portador do CPF nº 333.330.411-20 e CI nº 961.086-SSP/GO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; por Desapropriação Amigável, feita a Jaime Antônio da Costa Mendes - CI nº W-542.740-5-SPMAF, português e sua mulher, Da. Maria Francisca Machado Mendes - CI nº 4.283.209-0-PR, brasileira, casados, comerciantes, portadores do CPF nº 176.604.089-68 em conjunto, residentes e domiciliados à Rua Tarobá, nº 852, em Foz do Iguaçu, Estado Paraná, pelo valor de Cr\$ 3.645.699,60 (Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Cruzeiros, Sessenta Centavos), com base em proposta aceita, importância paga através de ordem de pagamento nº 725.210, de 11-10-1993, ao Banco do Estado de Goiás S/A - agência Centro Administrativo a presente Desapropriação Amigável é feita conforme Processo Administrativo nº 948.7379 e atento ao Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, e legislação correlata, bem como ao Decreto nº 4.075, de 08-10-1993, que declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área de terras que especifica, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 16.802, de 14-10-1993; para que produza seus jurídicos e legais efeitos. A partes de terras, objeto deste Registro, para fins de localização, fica compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa num marco cravado no canto da divisa com terras de Orivaldo Pereira Bonfim e João Francisco Dourado e segue, confrontando com este último, com o rumo de 03°27'54"SE e distância de 864,10 metros até outro marco; cravado na divisa com a faixa de domínio da Rodovia GO-060; daí, com o rumo de 79°26'25"NE, segue margeando esta rodovia a 40,00 metros do seu eixo até outro marco na distância de 581,40 metros; daí, por cerca de arame, segue confrontando com terras de Reni Rodrigues Macedo e de Franides Rodrigues Macedo e Silva, com o rumo de 41°49'12"NE e distância de 380,00 metros, até outro marco; deste segue confrontando com Jaime Antônio da Costa Mendes, com os rumos e distâncias de: 58°39'13"NW - 590,50 metros, atravessando a lagoa, a 05°21'14"NW - 197,50 metros; daí, confrontando com Orivaldo Pereira Bonfim, segue o rumo de 85°00'16"SW e a distância de 355,80 metros até o marco, ponto de partida". Dou fé, digo, consoante no Memorial Descritivo e planta elaborada pelo Agrimensor José Valdivino Barbosa - CREA-GO nº 783/TD. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-10-1.111 - PROT. 19.731 - 20/12/96: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 12-12-96, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, no livro nº "84", às fls. 41/42v, pelo 2º Tabelião Adonias Alves Barreto, a área de (02) dois alqueires e (24) vinte e quatro litros, mais ou menos, constante do R-8-1.111, objeto da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSE ALVES DE ARAUJO FILHO** - CI nº 1.262.743-SSP/GO e CPF nº 319.808.211-00, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão de Bens, com Da. **EUSNE MARIA FERREIRA ALVES**, motorista, capaz, residente e domiciliado neste município; por compra feita ao Sr. Idemar Alves de Souza - CI nº 230.745-SSP-GO e CPF nº 051.846.571-34 e sua mulher, Da. Dirce Maria dos Santos Souza, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante e do lar, capazes, residentes e domiciliados à Av. Hermógenes Coelho, nº 2.400, nesta cidade, pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). A parte de terras, objeto desta outorga, para fins de localização, fica compreendida dentro dos seguintes pontos: "Ao Leste - confronta com João Júlio; Ao Oeste e Sul - confronta com Maria Sebastiana da Costa e Vicente Alves do Amaral, respectivamente; e, Ao Norte - confronta com a Rodovia GO-060". Não havendo condições. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-11-1.111 - PROT. 20.663 - 30/01/98: Nos termos da Escritura Pública de Transferência Dominial de Imóveis, para Integralização do Aumento de Capital da Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiás Industrial por força da Lei Estadual nº 12.652, de 10-07-95, e legislação em vigor ou notícias suas tiverem, datada de 05-12-96, lavrada nas Notas do 7º Tabelionato da Comarca de Goiânia-GO, no livro nº "778", às fls. 94/96, pelo Tabelião Flaminio Franco de Castro, a área de (10) dez alqueires geométricos, ou seja, (48 hectares, 40 ares e 00 centiares), constante do R-9-1.111, objeto da presente matrícula, foi todo ele incorporado ao Patrimônio da Outorgada Incorporada, **COMPANHIA DE DISTRITOS**



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Ubirio José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3801-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: carlososiqueira@yahoo.com.br

INDUSTRIAS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, constituída na conformação com o disposto na Lei nº 7.766 e Lei nº 12.652, de 10-07-95, publicada no Diário Oficial, de 13-07-95, com sede social no centro administrativo, 7º Andar, salas 715/717, em Goiânia-GO, representada neste instrumento público por seu Presidente, Dr. Cesmar Moura de Oliveira - CI nº 76.519-SSP/GO e CPF nº 044.689.701-97, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo Outorgante Incorporador, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado de Goiás, Dr. Gil Alberto Resende e Silva e pelo Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Dr. José Licínio de Miranda, ambos brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliados em Goiânia, capital deste Estado, portadores dos CPF nºs 011.089.481-20 e 116.714.671-91, respectivamente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); que de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 13049909, em nome da GOIASINDUSTRIAL nos termos da Lei nº 7.766, de 20-11-73, combinado com a Lei nº 12.652, de 10-07-95, o outorgante subscreve e integraliza o aumento de capital correspondente a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) importância essa representada pelo valor total dado ao imóvel. A parte de terras, objeto desta incorporação, para fins de localização, fica compreendida dentro dos limites e confrontações constantes do R-9-1.111 acima. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-12-1.111 - PROT. 26.615 - 02/04/2004: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 19/03/2004, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 157, às fls. 173/174, pelo Escrevente Eduardo Ramos Silva Barbosa, a área remanescente de 09 alqueires e 38 litros geométricos, constante do R-7-1.111, às fls. 227, do livro 2-T, objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **ADALCINO ALVES COELHO** - CI nº 602.621-SSP/GO e CPF nº 192.284.221-49, brasileiro, comerciante, capaz, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com Da. **WALDA APARECIDA DIAS ALVES**, residente e domiciliado em Ivollândia-GO; **WALDA FILHA DIAS SILVA** - CI nº 3.715.845-GO e CPF nº 893.533.401-44, brasileira, solteira, maior, capaz, Comerciante; e, **ROSIMERY DIAS DA SILVA** - CI nº 3.715.802-2ª Via-GO e CPF nº 872.067.221-72, brasileira, solteira, maior, capaz, Comerciante; ambas residentes e domiciliados na cidade de Ivollândia-GO; por compra feita a, Jaime Antônio da Costa Mendes e s/m, Da. Maria Francisca Machado Mendes retro: qualificados; pelo valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais), representados pelo cheque de nº SI-405014, Agência: 4388, Banco Itaú S.A., Agência desta Cidade, pré-datado para 18/Maio/2004; A presente compra é feita da seguinte maneira entre os outorgados compradores: o outorgado comprador, Sr. Adalcino Alves Coelho e s/m adquirem a área de 05 alqueires e 58 litros geométricos; a outorgada compradora, Walda Filha Dias Silva, adquire a área de 01 alqueire e 70 litros geométricos; a outorgada compradora, Rosimery Dias da Silva, adquire a área de 01 alqueire e 70 litros geométricos; que, o imóvel, objeto desta outorga foi adquirido pelo Sr. Adalcino Alves Coelho; com suas próprias economias, para si e seus filhos, e é por isso que Reserva todos os direitos de **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre as partes de Walda Filha Dias Silva, e, Rosimery Dias da Silva, aos Intervinentes Usufrutuários, Sr. Adalcino Alves Coelho e s/m, Da. Walda Aparecida Dias Alves, todos acima qualificados, atribuindo a esta liberalidade o valor de R\$ 45.000,00; e demais condições constante da presente Escritura. Em tempo: dito imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº 930.512.012.785-1. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-13-1.111 - PROT. 26.615 - 02/04/2004: Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal de 25/03/2004, devidamente assinado pelo proprietário, Adalcino Alves Coelho e pela representante da Agência Ambiental de Goiás, Mariley Vieira do Carmo - CREA 8305/D, para constar que a área de 9,1718 hectares, equivalente a área da reserva Legal, não inferior a 20% do imóvel constante do R-12 acima, localiza-se dos seguintes limites e confrontações: "Começa num marco cravado nas coordenadas "UTM 561369 e 8171839", no canto da cerca de arame da divisa com Orivaldo Pereira do Bonfim e com o Campus Universitário da UEG e segue, nesta última confrontação, com o rumo de 69°59'47"SE e distância de 108,50 metros; daí, confrontando com a Área de Preservação Permanente e uma lagoa a 50,00 metros e de suas bordas, segue na extensão de 352,00 metros; daí, confrontando novamente com o Campos da UEG segue com o rumo de 74°20'17"SE e distância de 380,60 metros; daí, confrontando com a parte interna deste imóvel, segue com o rumo de 09°12'00"NW e distância de 424,20 metros; daí, confrontando com Orivaldo Pereira do Bonfim segue com o rumo de 69°17'44"SW e distância de 332,10 metros, até o marco do ponto de partida". Fica gravado de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP. 78.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3901-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: carloriosiqueira@yahoo.com.br

exploração, a não ser mediante autorização da Agência Ambiental de Goiás, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º do Art. 16, da Lei 4.771/65 (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Estadual do Estado de Goiás). Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-14-1.111 - PROT. 26.782 - 17/06/2004: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública e Quitação de 31/05/2004, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 156, às fls. 085/086, pelo Tabelião Substituto Bel. Elieder Ramos Silva Barbosa, para constar que o pagamento da quantia, remanescente de R\$ 114.000,00 vinculado no R-12 acima, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-15-1.111 - PROT. 28.288 - 03/01/2006: Procede-se a esta averbação nos termos do ofício nº 132/08-401-2, de 23/12/2005, expedido pela Seção de Fiscalização do Ministério da Previdência Social em Goiânia-GO, assinado pelo Chefe de Fiscalização Previdenciária, Hermes Guimarães, devidamente acompanhado do Termo de Arrolamento de Bens e Direito assinado pela Auditora Fiscal da Previdência Social Marta de Carvalho, extraído dos autos de infração nº 35.871.925-9, 35.871.924-0, NFLD nº 35.8871.926-7 e LCD 35.871.927-5; para constar que o imóvel constante do R-11-1.111, às fls. vº227, do livro 2-T, objeto da presente matrícula, foi **ARROLADO** para assegurar o pagamento de uma importância de R\$ 841.719,34, devida pela Companhia de Distritos Industriais de Goiás - Goiás Industrial, ao INSS, tudo nos termos do parágrafo 5º, do art. 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997; e, demais condições constantes do presente ofício. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-16-1.111 - PROT. 36.963 - 09/07/2012: Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 700/2012/SECAT/DRF/GO/SRRF01/RFB/MF-GO, datado de 02 de Julho de 2012, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em Brasília/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, para constar que a AV-15-1.111 acima, fique cancelada e considerada inexistente; tudo conforme faz certo respeitável determinação; e, demais condições constantes do presente Ofício. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

R-17-1.111 - PROT. 38.299 - 22/04/2013: Nos termos da Escritura Pública de Doação, de 14/02/2006, lavrada no 7º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-Go., no livro nº 1262-N, às fls. 078/080, pelo Tabelião, Flaminio Franco de Castro, devidamente acompanhada com o protocolo extraído na Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, (processo nº 3392/2013 - Autorização da Reserva Legal) e documento comprobatório da não incidência do ITCD, a área de (10) dez alqueires geométricos, correspondente 48,40,00 hectares, ou seja, o imóvel constante do R-11-1.111 objeto da presente matrícula, foi doado pela COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, CNPJ nº 01.285.170/0001-22, anteriormente qualificada; à Donatária: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, pessoa jurídica de direito público, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTEC, inscrita no CNPJ/MF nº 07.538.347/0001-31, com sede na BR-153, Km 98 - Campus - Anápolis-Go., neste ato representado pelo Reitor José Izecias de Oliveira, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.576.885-SSP/GO e CPF/MF nº 778.406.461-15; pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); e demais condições constantes da presente escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-18-1.111 - PROT. 42.273 - 06/04/2015: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Compra e Venda de 29/05/2014, lavrada nas Notas do 4º Tabelionato da Comarca de Goiânia-GO, no livro nº 5012-N, às fls. 121/133, pela Escrevente, Clara Carolina Afonso Velozo, devidamente acompanhada do Registro no CAR: GO-5220108-D7A2B8941E11488EB0B84A7B8C58FD04; e, pela Lei Complementar nº 012/2015 de 21/01/2015, deste Município (Isenção do ITBI); para constar que a área de 02 alqueires e 24 litros, correspondentes a 11,1320 hectares, constantes no R-10-1.111 objeto da presente matrícula, foi fundida com a área de 48 litros e 280,98 m2, constante do R-30-443, e simultaneamente desmembrada e matriculada autonomamente com divisas próprias sob o nº 12.826, do livro 2 deste Cartório; e, foi adquirida pela: COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS - GOIASINDUSTRIAL, com sede e foro à Rua 90, número 460, quadra F-44, lotes 60/64, Setor Sul, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 01.285.170/0001-22; por compra feita a JOSÉ ALVES DE ARAÚJO FILHO - brasileiro, produtor rural; portador da Carteira Nacional de



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9093 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

Habilitação nº 01493623097-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 1262743-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 319.808.211-00 e sua mulher, EUSNI MARIA FERREIRA ALVES, brasileira, trabalhadora rural, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04312114402-DETRAN/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 2945277-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 766.638.171-91, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na GO-060, Km 127, Fazenda "Fazendinha", neste município; pelo valor de R\$ 340.507,28 (Trezentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos); Dito imóvel encontra-se devidamente Cadastrado no INCRA conforme CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, sob o nº 950.190.424.404-1; e, NIRF: 2.570.970-4; e, demais condições constantes da presente escritura. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

AV-19-1.111 - PROT. 45.164 - 16/09/2016: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 678/16, dirigido ao oficial desta Serventia, datado de 23/08/2016, devidamente apresentada pela proprietária, **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**; devidamente acompanhada dos seguintes documentos: Decreto Estadual nº 7.441/2011, Lei Estadual nº 17.257/2011 e CNPJ; para constar a mudança de denominação da proprietária do R-17-1.111 acima, **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**, para **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**; pessoa jurídica de direito público, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - **SECTEC**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.538.347/0001-31, com sede na BR-153, Km 98 - Campus - Anápolis-GO; tudo nos termos da Leis Estaduais nº 16.272/2008 e 17.257/2011; e demais condições constantes do presente requerimento. Dou fé, _____ - Oficial Respondente.

AV-20-1.111 - DATA: 18/04/2018 - ALTERAÇÃO DE DADOS: Procede-se esta averbação nos termos do requerimento/ofício nº 50/2018-GAB/UEG, datado de: 26/02/2018, expedido pelo Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, devidamente assinado pelo Reitor, Prof. Dr. Haroldo Reimer; prenotado neste Serviço Registral sob nº 47.746, em 12/04/2018, para constar a seguinte alteração no R-17 e AV-19 acima, objeto da presente matrícula: Alteração do CNPJ da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**, a fim de que passe a constar o número correto CNPJ, a saber: **01.112.580/0001-71**; e, demais condições constantes do presente ofício. Dou fé, _____ - Registrador Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé:

São Luis de Montes Belos-GO, 05 de setembro de 2022.

Umberto José da Mota
Oficial Respondente

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985

2 - Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15 § 1º, Lei 19.191/2015, com base no cálculo da Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YQ5LC-5Y5DW-F3TRW-NN8TR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Umberto Jose da Mota (CPF 425.115.501-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YQ5LC-5Y5DW-F3TRW-NN8TR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José de Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1086 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

M-0-DATA DO REGISTRO: 12 de abril de 1978

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **1.438**, do Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Uma Gleba de terras rural, destinada a atividades agropastoris, constituídas de cultura de 2ª Categoria, situada no imóvel denominado "Fazendinha", neste município, com a área de Sete (07) Alqueires e Quarenta (40) litros geométricos ou do padrão goiano, correspondentes a 36 hectares e 30 ares, contendo uma casa residencial com 05 cômodos, construção de tijolos e demais benfeitorias lá existentes, confronta atualmente por seus diferentes lados, com terras que foram ou que são de: "Ao Norte, com a Rodovia GO-060; Ao Sul, com sucessores de João Duca; À Leste, com Dirceu de Araújo e Oeste, com João Sipriano". Devidamente Cadastrada no INCRA sob o nº 930.512.009-008; Área Explorada: 33,9; Área Explorável: 35,1; nº de Módulo: 0,83; Fração Mínima de Parcelamento: 20,0. **PROPRIETÁRIOS**: Sr. **ADÉLIO MORATO** e sua mulher, Da. **EVA DE CARVALHO MORATO**, brasileiros, casados civilmente em primeiras núpcias e em regime de comunhão universal de bens, farmacêutico e do lar, CPF nº 035.979.461-00 e ele da CI nº 86.458-SSP/GO, residente e domiciliados nesta cidade. REG. ANT.: nº 10.549, fls. 03, Lº 3-H, desta Comarca. Dou fé, _____ - Oficial.

R-1-1.438 - PROT. 3.094 - 12-04-78: Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 27-03-78, lavrada nas Notas do Cartório Distrital de Rosalândia, no livro nº 12, fls. 29/30/vº, pelo Sub-Oficial, Vanderlei Gonçalves de Souza, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JÚLIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado civilmente com Da. **VALDIVINA ALVES DA SILVA**, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, CPF nº 018.444.231-15, pelo preço de Cr\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Cruzeiros), não havendo condições. Dou fé, _____ - Oficial.

R-2-1.438 - PROT. 32.969 - 17/12/2009: Nos termos da Certidão de 12/07/1990, extraída dos autos nº 5.069/89, de Inventário, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo Escrevente, Martinês Rodrigues Maciel, a área de **03 alqueires e 45 litros geométricos**, correspondentes **17,24,25 hectares**, constantes do R-1-1.438 objeto da presente matrícula, coube à viúva-meeira, Sra. **VALDIVINA ALVES DA SILVA** - CPF nº 643.407.831-53, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada neste município; pelo falecimento de Júlio Alves da Silva - CPF nº 018.444.231-15; e que, para efeitos fiscais fora atribuído ao presente imóvel, objeto deste registro o equivalente a R\$ 124.687,50 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); tudo conforme faz certo respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Oficial.

R-3-1.438 - PROT. 32.970 - 17/12/2009: Nos termos da Certidão de 12/07/1990, extraída dos autos nº 5.069/89, de Inventário, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo Escrevente, Martinês Rodrigues Maciel, a área de **01 alqueire e 60 litros geométricos**, correspondentes **08,47,00 hectares**, constantes do R-1-1.438 objeto da presente matrícula, coube ao herdeiro Sr. **JOÃO ONOFRE DA SILVA** - CI nº 677.827-SSP/GO e CPF nº 263.018.901-59, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado neste município; pelo falecimento de Júlio Alves da Silva - CPF nº 018.444.231-15; e que, para efeitos fiscais fora atribuído ao presente imóvel, objeto deste registro o equivalente a R\$ 61.250,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); tudo conforme faz certo respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé, _____ - Oficial.

R-4-1.438 - PROT. 32.971 - 17/12/2009: Nos termos da Certidão de 12/07/1990, extraída dos autos nº 5.069/89, de Inventário, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo Escrevente, Martinês Rodrigues Maciel, a área de **35 litros geométricos**, correspondentes **02,11,75 hectares**, constantes do R-1-1.438 objeto da presente matrícula, coube ao



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 @ / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

herdeiro Sr. **BENTO ALVES DA SILVA** - CPF nº 088.756.261-20, brasileiro, casado com Da. Maria José da Silva, motorista, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pelo falecimento de Júlio Alves da Silva - CPF nº 018.444.231-15; e que, para efeitos fiscais fora atribuído ao presente imóvel, objeto deste registro o equivalente a R\$ 15.312,50 (Quinze Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos); tudo conforme faz certo respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé,
- Oficial.

R-5-1.438 - PROT. 32.972 - 17/12/2009: Nos termos da Certidão de 12/07/1990, extraída dos autos nº 5.069/89, de Inventário, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo Escrevente, Martinês Rodrigues Maciel, a **área de 35 litros geométricos**, correspondentes 02,11,75 hectares, constantes do R-1-1.438 objeto da presente matrícula, coube à herdeira Sra. **CAROLINA ALVES DA SILVA** - CPF nº 434.929.911-49, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada neste município; pelo falecimento de Júlio Alves da Silva - CPF nº 018.444.231-15; e que, para efeitos fiscais fora atribuído ao presente imóvel, objeto deste registro o equivalente a R\$ 15.312,50 (Quinze Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos); tudo conforme faz certo respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé,
- Oficial.

R-6-1.438 - PROT. 32.973 - 17/12/2009: Nos termos da Certidão de 12/07/1990, extraída dos autos nº 5.069/89, de Inventário, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo Escrevente, Martinês Rodrigues Maciel, a **área de 35 litros geométricos**, correspondentes 02,11,75 hectares, constantes do R-1-1.438 objeto da presente matrícula, coube à herdeira Sra. **DIVINA ALVES DA SILVA** - CPF nº 263.015.631-15, brasileira, solteira, funcionária pública, maior, residente e domiciliada neste município; pelo falecimento de Júlio Alves da Silva - CPF nº 018.444.231-15; e que, para efeitos fiscais fora atribuído ao presente imóvel, objeto deste registro o equivalente a R\$ 15.312,50 (Quinze Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos); tudo conforme faz certo respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé,
- Oficial.

R-7-1.438 - PROT. 32.974 - 17/12/2009: Nos termos da Certidão de 12/07/1990, extraída dos autos nº 5.069/89, de Inventário, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo Escrevente, Martinês Rodrigues Maciel, a **área de 35 litros geométricos**, correspondentes 02,11,75 hectares, constantes do R-1-1.438 objeto da presente matrícula, coube à herdeira Sra. **LUZIA ALVES DA SILVA** - CPF nº 546.964.371-91, brasileira, casada com o Sr. Gonçalves Alves da Silva, do lar, residente e domiciliada em Colméia-Tocantins; pelo falecimento de Júlio Alves da Silva - CPF nº 018.444.231-15; e que, para efeitos fiscais fora atribuído ao presente imóvel, objeto deste registro o equivalente a R\$ 15.312,50 (Quinze Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos); tudo conforme faz certo respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé,
- Oficial.

R-8-1.438 - PROT. 32.975 - 17/12/2009: Nos termos da Certidão de 12/07/1990, extraída dos autos nº 5.069/89, de Inventário, expedida pelo Cartório de Família, Sucessões e Anexos, desta comarca, devidamente assinado pelo Escrevente, Martinês Rodrigues Maciel, a **área de 35 litros geométricos**, correspondentes 02,11,75 hectares, constantes do R-1-1.438 objeto da presente matrícula, coube à herdeira Sra. **MARIA ALVES DA SILVA** - CPF nº 692.975.251-72, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade; pelo falecimento de Júlio Alves da Silva - CPF nº 018.444.231-15; e que, para efeitos fiscais fora atribuído ao presente imóvel, objeto deste registro o equivalente a R\$ 15.312,50 (Quinze Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos); tudo conforme faz certo respeitável sentença dos autos acima, a qual transitou livremente em julgado. Dou fé,
- Oficial.

AV-9-1.438 - PROT. 32.976 - 17/12/2009: Procedo-se a esta averbação, nos termos do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal de 07/07/2009, devidamente apresentado a este R.G.I. pelos proprietários, e assinado pelo Analista Ambiental, Renato Coelho Vêras - SEMARH - Mat. 1799215, para constar que a área da Reserva Legal de 07,26,00 hectares, não inferior a 20% do total



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Ubirato José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9089 @ / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

constante na presente matrícula, ou seja, R-2, R-3, R-4, R-5, R-6, R-7 e R-8-1.438, fica compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia o perímetro em um canto de coordenadas UTM: E: 561601 e N: 8170655 e segue confrontando com terras de José Alves Araújo Filho, com azimute de 25°38'10" e distância de 147,12 metros até outro canto. Deste passa a confrontar com a parte interna da propriedade, com azimute de 119°45'25" - 500,35 metros até outro canto. Deste segue confrontando com terras de Dirceu Araújo, com azimute de 203°09'46" e distância de 145,00 metros. Deste segue confrontando com terras de Londina Cordina com azimute de 299°27'01" e distância de 506,44 metros até o canto inicial delimitando o perímetro da reserva legal"; Fica gravada de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente, tendo em vista o que determina o parágrafo 2º, do art. 16, da Lei nº 4.771/68 (Código Florestal); e, o Art. 20, da Lei nº 12.596/95. Dito imóvel encontra-se devidamente cadastrado no INCRA conforme CCIR 2003/2004/2005 sob o nº 950.114.191.221-8. Dou fé,

- Oficial.

AV-10-1.438 - DATA: 13/08/2021 - CAR: Proceda-se à esta averbação para constar a inscrição do imóvel, a inscrição da fração ideal pertencente à coproprietária Valdivina Alves da Silva, constante do **R-2 acima**, objeto da presente matrícula no **Cadastro Ambiental Rural - CAR**; prenotado neste Serviço Registral sob o nº 53.220, em 01/07/2021; **DADOS DA INSCRIÇÃO:** Registro no CAR: GO-5220108-A17A.96B2.8093.459F.833E.2D14.C5DA.ABEE; Data Cadastro: 02/07/2021; Nome do Imóvel Rural: "FAZENDA FAZENDINHA"; Município: São Luis de Montes Belos/GO; Área total do Imóvel: 17,2528; Módulos Fiscais: 0,5751; Área Consolidada: 16,8740; Área de Servidão Administrativa: 0,0000; Área Remanescente de Vegetação Nativa: 0,3788; Área Líquida do Imóvel: 17,2528; Área de Reserva Legal: 0,3788; Área de Preservação Permanente: 0,0000; Área de Uso Restrito: 0,0000; Proprietários/Possuidores: Valdivina Alves da Silva - CPF n. 643.407.831-53; e, demais condições constantes do presente instrumento. Dou fé. Emolumentos, Taxa Judiciária e Fundos: Isentos. Seló Eletrônico: 01862107012996612770004. Oficial

R-11-1.438 - DATA: 13/08/2021 - INVENTÁRIO/PARTILHA: Proceda-se a este registro nos termos do Formal de Partilha, datado de 29/04/2021, expedido pela Vara de Família e Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos de inventário - processo nº 0059955-61.2015.8.09.0146, com sentença prolatada aos 28/01/2020, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Péricles Di Montezuma, transitada em julgado aos 20/02/2020; prenotada neste Serviço Registral sob nº 53.220, em 01/07/2021; **para constar que a fração de 47,50% (do todo que contém a área de 07 alqueires e 40 litros, correspondente à 36.3000 hectares, com benfeitorias), ou seja a área do R-2/AV-9/AV-10 acima; cabe em pagamento aos herdeiros, pelos direitos hereditários, da seguinte forma:** 1) **JOÃO ONOFRE DA SILVA** - CI n. 677.827 SSP/GO e CPF n. 263.018.901-59, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, residente e domiciliado na GO-060, KM 03, Fazenda Fazendinha, zona rural, São Luis de Montes Belos/GO, **recebendo ele a fração de 11,11% do todo, pelo valor de R\$ 79.166,66;** 2) **CAROLINA ALVES DA SILVA** - CI n. 1836167 2ª Via SPTC/GO e CPF n. 434.929.911-49, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado na GO-060, KM 03, Fazenda Fazendinha, zona rural, São Luis de Montes Belos/GO, **recebendo ela a fração de 11,11% do todo, pelo valor de R\$ 79.166,66;** 3) **DIVINA ALVES DA SILVA** - CI n. 329601 SSP/MG e CPF n. 263.015.631-15, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na GO-060, KM 03, Fazenda Fazendinha, zona rural, São Luis de Montes Belos/GO, **recebendo ela a fração de 11,11% do todo, pelo valor de R\$ 79.166,66;** e, 4) **GONÇALVES ALVES DA SILVA** - CI n. 349.924 SSP/TO e CPF n. 018.376.051-49, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na Rua Trajano Coelho Neto, n. 549, Centro, Paraíso do Tocantins/TO, **recebendo ele a fração de 1,85185% do todo, pelo valor de R\$ 13.194,44;** 5) **OLIVIO ALVES DA SILVA** - CI n. 821.251 SSP/TO e CPF n. 324.083.581-91, brasileiro, empresário, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ELEUSA MARTINS DE AZEVEDO ALVES** - CI n. 767.101 SSP/TO e CPF n. 263.364.482-15, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua L. 01n. 415, St. Interlagos, Paraíso do Tocantins/TO, **recebendo ele a fração de 1,85185% do todo, pelo valor de R\$ 13.194,44;** 6) **LÁZARA ALVES DA SILVA CUNHA** - CI n. 2299215-8768579 2ª Via SESP/GO e CPF n. 387.696.701-53, brasileira, empresária, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **IDAN MIGUEL DA CUNHA** - CI n. 1314532-8768706 SESP/GO e CPF n. 301.473.951-00, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Quadra 208 Sul, Alameda 03, Lt. 18, Palmas/TO, **recebendo ele a fração de 1,85185% do todo, pelo valor de R\$ 13.194,44;** 7) **HELIO ALVES DA SILVA** - CI n. 2.299.217 SSP/GO e CPF n. 355.674.141-53, brasileiro,



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 291, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

empresário, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA APARECIDA DE LIMA ALVES** - CI n. 2.413.719 SSP/GO e CPF n. 370.790.851-87, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Paraiso do Tocantins/TO, recebendo ele a fração de 1,85185% do todo, pelo valor de R\$ 13.194,44; 8) **JULIO ALVES DA SILVA NETO** - CI n. 295.975 SEJSP/TO e CPF n. 388.907.631-91, brasileiro, atleta profissional, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ROSE KARAM ALVES** - CI n. 12.338.969 SSP/MG e CPF n. 024.986.897-02, brasileira, gerente comercial, residentes e domiciliados na Rua N-02, Qd. 62, Lt. 06, Vila Redenção, Goiânia/GO, recebendo ele a fração de 1,85185% do todo, pelo valor de R\$ 13.194,44; 9) **MARIA APARECIDA DE JESUS BORGES** - CI n. 2.727.475 SSP/GO e CPF n. 413.904.071-87, brasileira, comerciante, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANO CARVALHO BORGES** - CI n. 1.397.436 2ª Via DGPC/GO e CPF n. 311.016.151-68, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, n. 101, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara/GO, recebendo ele a fração de 1,85185% do todo, pelo valor de R\$ 13.194,44; 10) **MARIA ALVES DA SILVA** - CI n. 2.205.583 SSP/GO e CPF n. 251.500.651-53, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na GO 060, KM 03, Fazenda Fazendinha, zona rural, São Luís de Montes Belos/GO, recebendo ele a fração de 1,85185% do todo, pelo valor de R\$ 13.194,44; 11) **BENTO ALVES DA SILVA** - CI n. 185755-6934579 SSP/GO e CPF n. 088.756.261-20, brasileiro, viúvo, trabalhador rural, residente e domiciliado na Rua CM 7, Qd. 18, Lt. 10, St. Cândida de Moraes, CEP: 74.463-210, Goiânia/GO, recebendo ele a fração de 1,85185% do todo, pelo valor de R\$ 13.194,44; 12) **JOSÉ VICENTE NETO** - CI n. 1.329.077 SSP/GO e CPF n. 268.193.411-72, brasileiro, fazendeiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, aos 14/07/1984, com **MARIA DE FÁTIMA MODESTA VICENTE** - CI n. 3.958.582 SSP/GO e CPF n. 016.543.861-46, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Av. Casteio Branco, Praça Cordeiro, Centro, Córrego do Ouro/GO, recebendo ele a fração de 2,7775% do todo, pelo valor de R\$ 19.791,66; 13) **ARLETE ALVES MORATO** - CI n. 3.481.108 SSP/GO e CPF n. 760.508.821-34, brasileira, do lar, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, aos 18/06/1983, com **PEDRO FERREIRA MORATO** - CI n. 1.041.029 SSP/GO e CPF n. 251.509.951-34, brasileiro, fazendeiro, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, zona rural, município de Buriti de Goiás/GO, recebendo ele a fração de 2,7775% do todo, pelo valor de R\$ 19.791,66; 14) **VALDIVINA ALVES DA SILVA LIMA** - CI n. 2.577.045 SSP/GO e CPF n. 002.748.651-65, brasileira, comerciante, casada, sob o regime comunhão parcial de bens, aos 28/04/1990, com **JOSÉ MARIA DE LIMA** - CI n. 1.372.235 SSP/GO e CPF n. 347.243.461-91, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, esquina com Rua Santa Luzia, Centro, Córrego do Ouro/GO, recebendo ele a fração de 2,7775% do todo, pelo valor de R\$ 19.791,66; 15) **ELY VICENTE DA SILVA** - CI n. 2.377.3615 SSP/GO e CPF n. 425.105.971-91, brasileiro, fazendeiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, aos 24/12/1988, com **EDNA MARIA GOMES VICENTE** - CI n. 2.577.117 SSP/GO e CPF n. 476.857.431-91, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Fazenda Córrego da Prata, zona rural, município de Córrego do Ouro/GO, recebendo ele a fração de 2,7775% do todo, pelo valor de R\$ 19.791,66; 16) **GILMAR ALVES DA SILVA** - CI n. 1.762.692 2ª Via DGPC/GO e CPF n. 430.283.061-15, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua CM 07, Qd. 17, Lt. 21, St. Cândida de Moraes, Goiânia/GO, recebendo ele a fração de 11,11% do todo, pelo valor de R\$ 79.166,66; 17) **EVA ALVES DE CARVALHO** - CPF n. 219.202.061-91, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Fazenda Cana Brava de Baixo, zona rural, município de Córrego do Ouro/GO, recebendo ela a fração de 11,11% do todo, pelo valor de R\$ 79.166,66; Pelo falecimento de Valdivina Alves da Silva, óbito ocorrido aos 16/10/2010. Estando atribuído o valor total deste pagamento em R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais), acompanhado do Demonstrativo de Cálculo do ITCD n. 235/2010, acompanhado do comprovante de pagamento do ITCD. Dito imóvel encontra-se devidamente Cadastrado no INCRA conforme CCIR 2021 sob o nº 950.114.191.221-8 e Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil - NIRF: 4.744.094-5; e, demais condições. Dou fé. Emolumentos; Taxa Judiciária; Fundos: Isentos. Selo Eletrônico: 01862107012996612770004. Oficial.

R-12-1.438 - DATA: 13/08/2021 - INVENTÁRIO/PARTILHA: Procede-se a este registro nos termos do Formal de Partilha, datado de 29/04/2021, expedido pela Vara de Família e Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos de inventário - processo nº 0059955-61.2015.8.09.0146, com sentença prolatada aos 28/01/2020, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Péricles Di Montezuma, transitada em julgado aos 20/02/2020; prenotada neste Serviço Registral sob nº 53.220, em 01/07/2021; para constar que a fração de 11,11%



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 78.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1866 / (64) 98402-9099 / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

do todo que contém a área de 07 alqueires e 40 litros, correspondente à 36,30 hectares, com benfeitorias), ou seja área a ser retirada do R-12/AV-9/AV-10 acima; coube em pagamento aos herdeiros, pelos direitos hereditários, da seguinte forma: 1) **ANTÔNIO SABINO DE CARVALHO** - CI n. 1.641.373 SSP/GO e CPF n. 279.013.351-49, brasileiro, trabalhador rural, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ELMA CASSIANO DE FARIA CARVALHO** - CI n. 1980594 DGPC/GO e CPF n. 454.018.371-00, brasileira, autônoma, residentes e domiciliados na Fazenda Cana Brava de Baixo, zona rural, município de Córrego do Ouro/GO, recebendo ele a fração de 2,222% do todo, pelo valor de R\$ 15.833,33; 2) **CARLOS SABINO DE CARVALHO** - CI n. 1.635.478 SPTC/GO e CPF n. 350.304.701-82, brasileiro, comerciante, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, aos 12/07/1991, com **KENIA WALQUIRIA PIRES NOGUEIRA CARVALHO** - CI n. 2791985 SPTC/GO e CPF n. 577.926.821-53, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua 03, Qd. 05, St. Montes Belos, São Luis de Montes Belos/GO, recebendo ele a fração de 2,222% do todo, pelo valor de R\$ 15.833,33; 3) **ROMAR SABINO DE CARVALHO** - CI n. 1.670.020 DGPC/GO e CPF n. 333.216.471-68, brasileiro, fazendeiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens com **SIRLEI PEREIRA DUARTE DE CARVALHO** - CI n. 2.506.507 SSP/GO e CPF n. 387.671.981-04, brasileira, autônoma, residentes e domiciliados na Av. Coronel Lindolfo Alves Dias, n. 55, St. Central, Caiapônia/GO, recebendo ele a fração de recebendo ele a fração de 2,222% do todo, pelo valor de R\$ 15.833,33; 4) **MARIA IRANI PINTO** - CI n. 2.587.829 SSP/GO e CPF n. 718.115.401-04, brasileira, comerciante, casada, sob o regime da comunhão universal de bens, aos 06/11/1976, com **JÂNIO ALVES PINTO** - CI n. 567680 2ª Via DGPC/GO e CPF n. 192.280.231-04, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Av. José Gonçalves Pinheiro, n. 38, Centro, Nazaré/GO, recebendo ele a fração de recebendo ele a fração de 2,222% do todo, pelo valor de R\$ 15.833,33; 5) **PAULA GARCIA DA SILVA** - CI n. 4.391.503 SSP/GO e CPF n. 978.484.841-49, brasileira, agente de viagem, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **EDUARDO CECCOTTO CAMPO** - CI n. 28.016.181 SSP/SP e CPF n. 284.239.938-25, brasileiro, autônomo, residentes e domiciliados na Rua Doutor Ferreira Lopes, n. 640, Apt. 91, Vila Sofia, CEP: 04671-011, São Paulo/SP, recebendo ele a fração de recebendo ele a fração de 2,222% do todo, pelo valor de R\$ 15.833,33; Pelo falecimento de Eva Alves de Carvalho, acima qualificada, óbito ocorrido aos 22/03/2016, conforme assento do RCPN da comarca de Córrego do Ouro-GO, termo do livro C-02, Fls. 172 sob o n. 525. Estando atribuído o valor total deste pagamento em R\$ 79.166,66 (setenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), acompanhado do Demonstrativo de Cálculo do ITCD n. 0192-2018 FIR, acompanhado do comprovante de pagamento do ITCD - DARE n. 12100000817600043. NIRE: 8.435.267-1; e, demais condições. Dou fé. Emolumentos; Taxa Judiciária; Fundos: Isentos. Selo Eletrônico: 01862107012996612770004. Oficial.

AV-13-1.438 - DATA: 13/08/2021 - PACTO ANTENUPCIAL: Procede-se à esta averbação nos termos do Formal de Partilha, datado de 29/04/2021, expedido pela Vara de Família e Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos de Inventário - processo nº 0059955-61.2015.8.09.0146, com sentença prolatada aos 28/01/2020, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Péricles Di Montezuma, transitada em julgado aos 20/02/2020, acompanhado da Certidão de Registro de Pacto Antenupcial, do Livro 03 de Registro Auxiliar, sob o n. 4.590, aos 13/01/2017, neste Registro de Imóveis, prenotados neste Serviço Registral sob nº 53.220, em 01/07/2021; para constar que os coproprietários do R-12 acima, **CARLOS SABINO DE CARVALHO** e **KENIA WALQUIRIA PIRES NOGUEIRA CARVALHO** acima qualificados, estabeleceram para o casamento, realizado aos 12/07/1991, o regime da **Comunhão Universal de Bens**. Dou fé. Emolumentos: R\$ 34,05; Taxa Judiciária: 0,00; Fundos: R\$ 13,62; ISS: R\$ 0,00. Selo eletrônico 01862107012996612770004. Oficial

O referido é verdade e dou fé.

São Luis de Montes Belos-GO, 05 de setembro de 2022.

Umberto José da Mota
Oficial Respondente



CARTÓRIO SIQUEIRA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Umberto José da Mota - Oficial Respondente
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS NATURAIS E INT. TUTELAS
AVENIDA RIO DA PRATA, 281, CENTRO - CEP: 76.100-000 - SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GOIÁS
Fone: (64) 3601-1066 / (64) 98402-9099 @ / E-mail: cartoriosiqueira@yahoo.com.br

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei nº 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15 § 1º, lei 19.191/2015, com base no cálculo da Tabela XIII, da Lei nº 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01862209012166526800036

Consulte em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos: R\$ 83,29
Taxa Judiciária: R\$ 17,42
ISSQN: R\$4,15
Fundos: R\$ 17,8
Total: R\$ 122,66



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N4EMK-RQV37-TD2VY-NQ7KQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

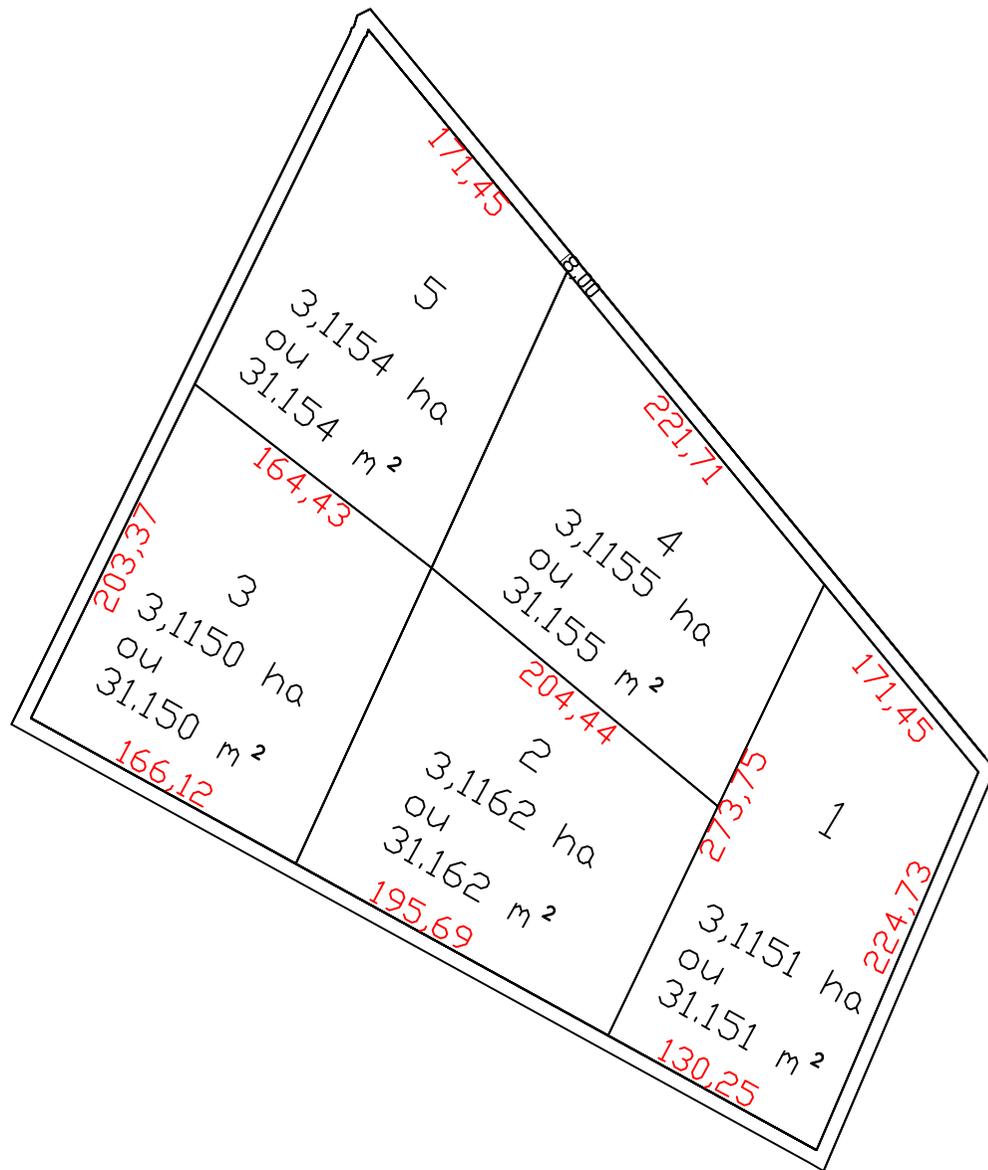
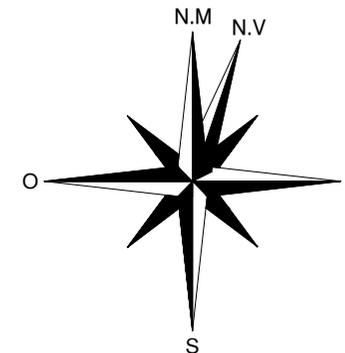
Umberto Jose da Mota (CPF 425.115.501-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N4EMK-RQV37-TD2VY-NQ7KQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ÁREA INDUSTRIAL FAZENDINHA

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE M. BELOS

MUNICÍPIO:
São Luis de Montes Belos-GO

DATA:
Janeiro./2.023

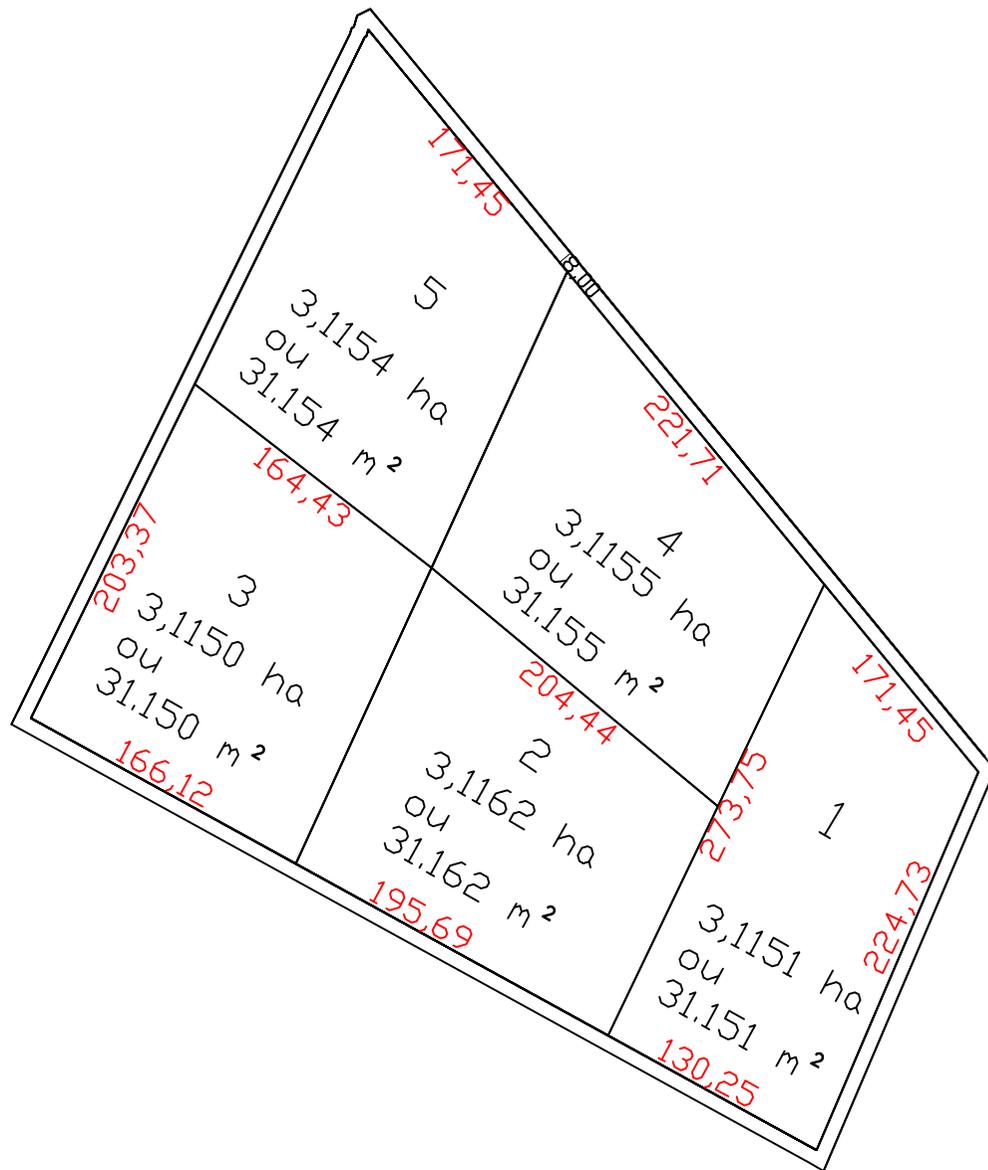
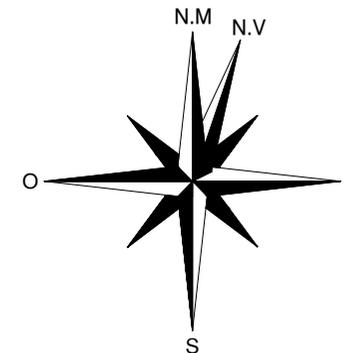
ESCALA:
1:2.500

ÁREA TOTAL:

RT.:
IRIS DA COSTA VIDAL MIRANDA JUNIOR
ENGENHEIRO AGRONOMO
CREA: 1013272714D-GO

1/1





ÁREA INDUSTRIAL FAZENDINHA

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE M. BELOS

MUNICÍPIO:
São Luis de Montes Belos-GO

DATA:
Janeiro./2.023

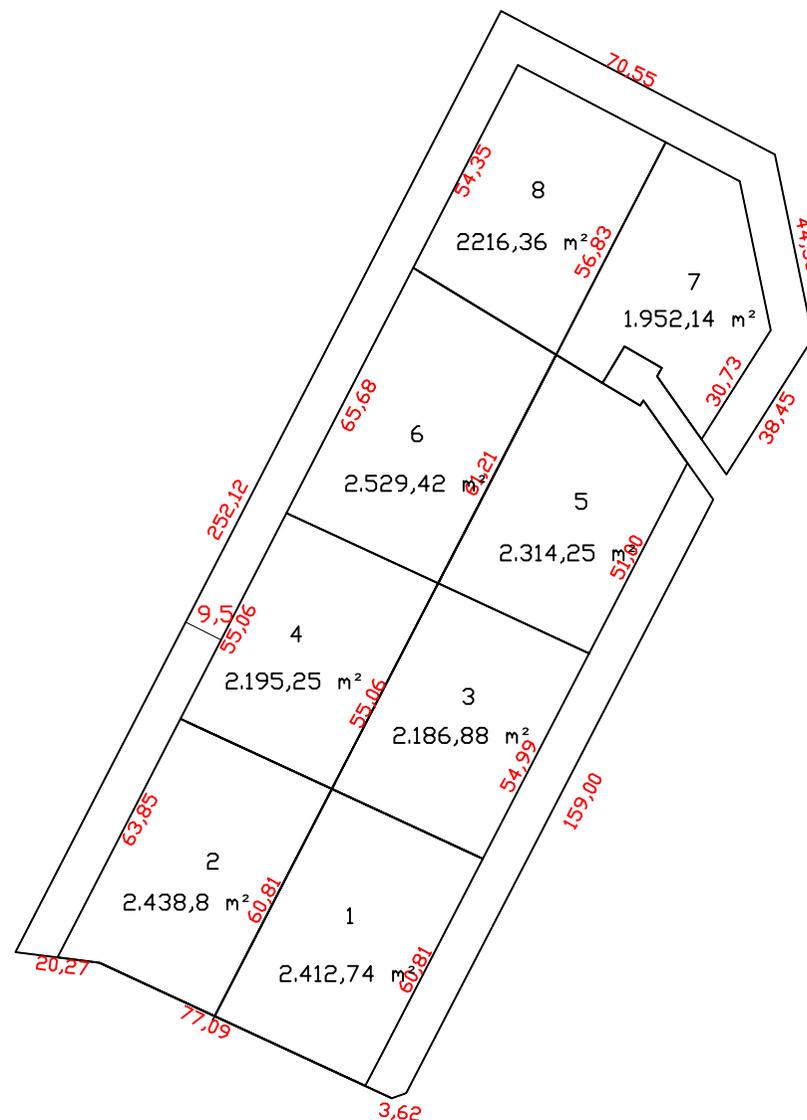
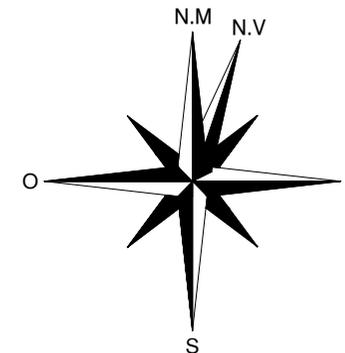
ESCALA:
1:2.500

ÁREA TOTAL:

RT.:
IRIS DA COSTA VIDAL MIRANDA JUNIOR
ENGENHEIRO AGRONOMO
CREA: 1013272714D-GO

1/1





IMÓVEL CORREGO DO LAGEADO

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE M. BELOS

MUNICÍPIO:
São Luis de Montes Belos-GO

DATA:
Janeiro./2.023

ESCALA:
1:2.500

ÁREA TOTAL: 23.319,28:

RT.:
IRIS DA COSTA VIDAL MIRANDA JUNIOR
ENGENHEIRO AGRONOMO
CREA: 1013272714D-GO

1/1